



INAUGURAÇÃO EM TAPEJARA - Foi inaugurada segunda-feira a cobertura do pátio da Escola Municipal Tancredo Neves. A obra faz parte do maior Programa de Investimentos da história de Tapejara num total de quase R\$ 40 milhões. Na foto, o prefeito Rodrigo Pezão durante a inauguração. Página A5



MACACO BUGIO EM RECUPERAÇÃO - Um macaco bugio encontrado machucado no Litoral do Estado foi levado para Guarapuava. A espécie está na lista daquelas ameaçadas de extinção. Página A6

PROJETOS

Construção civil retorna aos números positivos em Umuarama

Após um início de ano com volume bem abaixo da média histórica, a construção civil de Umuarama deu fortes sinais de recuperação em março, com a aprovação de mais de 30 mil m² de projetos para novas construções, reformas e ampliações. Nos últimos 10 anos, tomando-se os meses de março, o volume só não foi maior que o registrado em 2015 - quando a Prefeitura autorizou pouco mais de 40 mil m² de obras. Página A3



CIDADE

Prefeitura leva Operação Bairro Limpo ao Sonho Meu

O prefeito Hermes Pimentel, ao lado do secretário de Serviços Públicos, João Paulo dos Santos, e de chefes de setores, visitou ontem as frentes de trabalho na Operação Bairro Limpo, com um leque de serviços público que envolve várias secretarias no Conjunto Habitacional Sonho Meu e bairros próximos. Iniciada nesta segunda-feira, a ação já recolheu dezenas de caminhões de móveis velhos, galhos e resíduos diversos, e leva outros serviços.

Páginas A3

EM ALTA

Educação em tempo integral tem novidades para 2022

Página A2

ESPORTES

Times de Umuarama vão decidir Suíço em Assis

Página A8



FESTA DO PEÃO

Começam hoje o rodeio e shows da Expo Pérola

A prefeita de Pérola, Valdete Cunha, a Sociedade Rural representantes da beleza feminina e masculina da cidade convidam a todos para os shows e o rodeio da Festa do Peão e Expo Pérola. A programação do evento foi aberta na segunda-feira com seminários e ontem teve o leilão. Hoje a noite, amanhã e sábado tem o rodeio profissional e bons shows, e a festa será encerrada domingo com show de Maria Victória.

Páginas A5

Coluna Ilustradas

Moraes prorroga inquérito contra Bolsonaro por associar vacina contra covid à aids

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), atendeu ao pedido da Polícia Federal (PF) e prorrogou, por mais 60 dias, o inquérito que investiga se o presidente Jair Bolsonaro (PL) cometeu crime ao relacionar a vacina contra a covid-19 ao vírus da aids.

Em despacho publicado nesta quarta-feira, 6, o ministro disse que considerou a “necessidade de prosseguimento das investigações”.

Entre as pendências do inquérito está a obtenção da íntegra da transmissão ao vivo em que o presidente divulgou, em outubro do ano passado, a informação falsa sobre a vacina. As redes sociais removeram o vídeo. Em sua decisão, Moraes autorizou a PF a notificar a Google Brasil para apresentar, em até dez dias, a cópia integral da live do presidente. A plataforma já havia sido procurada, mas ainda não respondeu se a gravação foi conservada em sua base de dados.

Na última comunicação ao STF, na semana passada, a delegada federal Lorena Lima Nascimento também informou que aguarda resposta a um pedido de informações direcionado ao Departamento de Saúde e Assistência Social do Reino Unido. Isso porque, segundo Bolsonaro, pessoas da região estariam “desenvolvendo a síndrome de imunodeficiência adquirida [aids]” após a imunização completa contra o novo coronavírus. A delegada quer saber se a informação foi divulgada em sites oficiais. Cientistas de todo o mundo já desmentiram a afirmação, que foi publicada em um site inglês conhecido por espalhar teorias da conspiração.

Comitiva do TST leva a Bolsonaro tratado da OST contra violência no trabalho

São Paulo (AE) - Uma comitiva de ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) se reuniu nesta quarta-feira, 6, com o presidente Jair Bolsonaro (PL) no Palácio do Planalto para defender medidas contra o assédio e a violência no mercado de trabalho.

Os magistrados levaram uma proposta para o Brasil aderir ao tratado da Organização Internacional do Trabalho (OIT) que estabelece medidas para combater abusos físico, psicológico, sexual ou econômico, inclusive por questões de gênero, contra os trabalhadores. “A ratificação é uma medida de proteção a todas as trabalhadoras e a todos os trabalhadores e é representativa para a sociedade como um todo. Essa é a mensagem que vamos levar ao presidente da República”, afirma, em nota, o presidente do TST, Emmanoel Pereira. Ele está acompanhado dos ministros Ives Gandra Martins Filho, Alexandre Ramos, Douglas Alencar e Morgana Richa.

O tratado da OIT estabelece, por exemplo, que os países signatários editem leis para proibir a violência e o assédio contra trabalhadores. Os governos também se comprometem a fiscalizar a atuação das empresas, oferecer apoio legal às vítimas e estimular a conscientização social sobre o tema.

Em vigor desde junho do ano passado, a convenção é o primeiro tratado internacional sobre violência e assédio no mundo do trabalho. Cabe ao Poder Executivo ratificar a norma - ou seja, validar o texto para que seja internalizado no Direito brasileiro.

MEC lança projeto para aproveitamento de estudos de cursos técnicos

O Ministério da Educação (MEC) lançou ontem (6) a primeira etapa do Projeto Verticaliza, que proporcionará aos estudantes de cursos técnicos de nível médio o aproveitamento de seus estudos em cursos superiores. A ação, da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec), conta com a parceria do Instituto Federal de São Paulo (IFSP).

Nessa primeira etapa, foi lançado o edital e foram abertas as inscrições para as instituições de ensino superior das redes estaduais, municipais, distrital e federal que ofertam cursos técnicos e superiores de tecnologia, além dos Sistemas Nacionais de Aprendizagem e instituições privadas, militares, comunitárias e confessionais.

A ideia do projeto é capacitar profissionais da educação para que desenvolvam planos pedagógicos que possibilitem o aproveitamento de estudos de nível médio em cursos de nível superior de tecnologia.

O período de adesão das instituições é até 31 de maio. A primeira turma do curso de aperfeiçoamento tecnológico terá início em julho. O público-alvo são os profissionais indicados pelas instituições de ensino que aderirem ao projeto. No total, seis turmas serão capacitadas ao longo de dois anos.

O curso é organizado em seis módulos consecutivos, totalizando 180 horas de atividades, com duração de 3 meses, e capacitará 260 profissionais da educação, de 65 instituições. O participante que for aprovado nos seis módulos receberá o certificado de Aperfeiçoamento Tecnológico, emitido pelo IFSP.

ENSINO MÉDIO

Cada vez maior no Paraná, educação em tempo integral ganhou novidades em 2022

Curitiba - As mudanças trazidas pelo Novo Ensino Médio têm reflexos na educação em tempo integral da rede estadual do Paraná. A matriz curricular, com nove aulas diárias, possui quatro disciplinas novas: corresponsabilidade social, língua espanhola, mentoria e pensamento computacional. Além disso, os alunos têm agora duas aulas semanais de Educação Financeira durante os três anos.

Assim como os estudantes de Ensino Médio da modalidade regular, os da educação integral também cursam as disciplinas obrigatórias da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) e escolhem um itinerário formativo — que pode ser linguagens e ciências humanas ou matemática e ciências da natureza.

A diferença para os alunos da educação integral é que, além do itinerário e da BNCC, eles também têm outras 11 disciplinas obrigatórias: práticas experimentais; preparação pós-médio; projeto de vida; pensamento computacional; corresponsabilidade social; educação financeira; estudo orientado; língua espanhola; mentoria e duas disciplinas eletivas.

Também há novidades para o ensino fundamental na modalidade integral. A Educação Financeira, por exemplo, entrou na matriz curricular a partir deste ano com uma aula por semana, para 6º e 7º anos, e duas aulas semanais para 8º e 9º anos. Além dos conteúdos diversificados, a educação em tempo integral oferece também a oportunidade de construir uma comunidade escolar mais participativa, com pais, professores e alunos em diálogo contínuo. Os resultados dessa participação são vistos, por exemplo, no Colégio Estadual Conselheiro Carrão, em Curitiba.

“Como estamos o dia todo na escola, em conta-

to com os alunos, eu percebo que há um reforço do vínculo entre nós. Há construção de uma confiança cada dia mais sólida”, diz Sílvia Karla Santana, que leciona Geografia no colégio. “Eles passam a entender de maneira mais clara qual é o papel da escola em suas vidas. Ela é, além do lugar para aprender as disciplinas tradicionais, também onde eles aprendem a ser, a conviver, a fazer, a conhecer.”

LOUSAS DIGITAIS

Foram entregues em 2021, com recursos do Ministério da Educação, 158 lousas digitais para 31 colégios com educação em tempo integral — uma para cada sala de ensino médio. As escolas estão localizadas em 29 municípios paranaenses.

“Essas lousas são utilizadas para enriquecer as aulas do professor, quando ele está passando a matéria e interagindo com os alunos”, diz Gustavo Garbosa, diretor de Tecnologia e Inovação da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. “É um produto que gera bastante interatividade e prende a atenção do aluno, ainda mais numa escola de tempo integral, onde ele fica mais tempo. Então, esse tipo de recurso é importante para imergir o estudante ainda mais na aula.”

ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL

A rede estadual de ensino conta atualmente com 167 escolas de Educação em Tempo Integral, que atendem cerca de 40 mil estudantes — em 2019, havia 73 escolas da modalidade. As instituições de ensino estão em 103 cidades e fazem parte do programa Paraná Integral, que consiste em colégios com todas as turmas em tempo integral, ou do programa Integral Mais, em que algumas turmas dos colégios adotam o modelo.

Vereadores de Cidade Gaúcha visitam a vereadora Ana Novais para debater a Procuradoria da Mulher

Umuarama - A vereadora Ana Novais recebeu na manhã da última terça-feira em seu gabinete, a visita de comitiva do município de Cidade Gaúcha, que veio até o Poder Legislativo Municipal para explanar junto a ela sobre a Procuradoria da Mulher, que foi constituída recentemente na Câmara de Umuarama, tendo como procuradora Ana Novais e Cris das Frutas na função de subprocuradora.

Na comitiva estava o presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Ailton Ferreira Guimarães, que veio acompanhado das vereadoras Marina Marques e Genecy Macedo. Também participou da reunião o assessor jurídico da Câmara de Umuarama, Dr. Luiz Sérgio de Toledo Barros Filho.

Na ocasião, Ana Novais

relatou o processo que envolveu o desenvolvimento do Projeto de Resolução 5/2019, o qual oficializou a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama. No entanto, somente em 2022 os trabalhos se iniciam oficialmente, com a recente eleição das vereadoras Ana e Cris das Frutas para coordenarem os trabalhos.

Os vereadores ficaram otimistas com a reunião, tendo em vista que o objetivo da visita é a consolidação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha. Tanto o presidente quanto as vereadoras endossaram que brevemente devem colocar em pauta o debate relativo ao tema junto aos demais parlamentares.

No sentido de auxiliar no processo, Ana Novais se colocou à disposição da



Vereadora Ana Novais com colegas vereadores de Cidade Gaúcha

Câmara de Cidade Gaúcha, tanto quanto instruções para desenvolvimento do projeto de resolução, assim como as demais tratativas referentes ao contexto.

A Procuradoria da Mulher tem como foco principal trabalhar em prol de garantias de representatividade às mulheres, mediante ações que oprimam a visibilidade e

destaque na política, já que grande parte dos cargos públicos eletivos do Brasil são ocupados por homens, o que dificulta a igualdade em se tratando do debate mais amplo sobre políticas públicas voltadas ao público feminino. A proposta também visa dar amparo a mulheres em situações de risco, vulnerabilidade social ou violência doméstica.

Lula sugere incomodar deputados em casa e aliados de Bolsonaro falam em se armar

São Paulo (AE) - Uma fala de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) durante um evento da Central Única dos Trabalhadores (CUT) gerou forte repercussão entre deputados bolsonaristas - dois deles chegaram a insinuar que pegariam armas de fogo contra o petista e seus apoiadores. O ex-presidente defendeu “mapear o endereço” de parlamentares e se dirigir a esses locais para “incomodar a tranquilidade deles”, pressionando-os com as demandas dos sindicalistas.

“Fazer ato público na frente do Congresso Nacional não move uma pestana de um deputado. Quando a gente está dentro do plenário, a gente não sabe se está chovendo lá fora, se está caindo canivete (...) Deputado tem casa. Eles moram em uma cidade, nessa cidade tem sindicalista (...) Se a gente mapeasse o endereço de cada deputado e fossem 50 pessoas até a casa dele, não é para xingar, mas para conversar com ele, conversar com a mulher dele, com o filho dele, incomodar a tranquilidade dele. Eu acho que surte muito mais efeito”, disse o petista.

A declaração desencadeou uma onda de publicações contrárias à sugestão de Lula nas redes sociais. O deputado Junio Amaral (PL-MG) publicou um vídeo empunhando um revólver e disse, ironicamente, que iria aguardar a “turma” do petista chegar em sua casa.

“Serão muito bem-vindos”, disse ele, enquanto carregava uma arma de fogo com munição.

A deputada Carla Zambelli (PL-SP) afirmou que, em sua casa, vigora a “legítima defesa”. Segundo ela, os militantes da esquerda “sempre foram muito violentos”, citando episódios em que grupos invadiram a Bolsa de Valores e igrejas. “Meu lar é inviolável, minha família é sagrada. Então, digo uma coisa para vocês: na minha casa tem pistola”, disse Carla Zambelli.

Ela completou, dirigindo-se à mãe, que aparece no fundo do vídeo: “Olha, mãe, se vier vagabundo aqui, a senhora está autorizada a pegar a pistola e meter chumbo”. A deputada prometeu denunciar o ex-presidente no Ministério Público por suposta incitação ao crime.

O deputado federal Marcel van Hattem (Novo-RS) chamou de “criminoso” a declaração de Lula. Ele cobrou reação do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o episódio. “Também me questiono se, nesse caso, o ministro Alexandre de Moraes pedirá a prisão do ex-presidiário Lula por essa ameaça ao Parlamento”, afirmou.

As assessorias de Lula e de Gleisi Hoffmann, presidente nacional do PT, não comentaram o caso. Segundo a equipe do ex-presidente, ainda não há definição se ele reagirá às declarações envolvendo armas de fogo.

Expediente:

UMUARAMA
Ilustrado

Publicado desde 5 de agosto 1.973
Empresa Jornalística Umuarama Ltda.
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO
E PARQUE GRÁFICO

Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR

www.ilustrado.com.br

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br

Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

EDITOR RESPONSÁVEL:

Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO

(44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS

(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS

(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL

(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO

(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO

(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA

(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

(44) 9.9913-0130

umuaramailustrado

FILIADO A:



ASSOCIAÇÃO NACIONAL
DE JORNALISTAS



WAN - Associação Mundial de Jornais



ASSOCIADO: abra legal
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DAS AGÊNCIAS E VEÍCULOS
ESPECIALIZADOS
EM PUBLICIDADE LEGAL

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão
ser enviadas por escrito para o endereço acima.

As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores
e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

| EM UMUARAMA

Com 30 mil m² de obras aprovadas, março aponta recuperação da construção civil

Umuarama - Após um início de ano com volume bem abaixo da média histórica, a construção civil de Umuarama deu fortes sinais de recuperação em março, com a aprovação de mais de 30 mil m² de projetos para novas construções, reformas e ampliações. Nos últimos 10 anos, tomando-se os meses de março, o volume só não foi maior que o registrado em 2015 – quando a Prefeitura autorizou pouco mais de 40 mil m² de obras.

A relação de projetos aprovados foi apresentada nesta quarta-feira, 6, pela Diretoria de Planejamento Urbano do município. Conforme o diretor responsável, Antônio Carlos Lavagnini, foram liberados exatos 31.104,77 m² de obras – superando o acumulado entre janeiro (8.187,77 m²) e fevereiro deste ano (12.629,80 m²).

“Janeiro é um mês em que a aprovação de projetos costuma oscilar bastante. Entre 2013 e 2022, o pri-



meiro mês do ano variou entre 5,7 mil m² (em 2018) a até 26,4 mil m² (2014). Neste ano, o baixo volume também pode ser atribuído ao recorde de projetos aprovados em dezembro

de 2021 (40 mil m²), que foi o melhor mês do ano para a construção e o melhor dezembro dos últimos 10 anos”, explicou o diretor.

Apesar da média do primeiro trimestre deste

ano – que foi de 17.307,45 – estar ainda um pouco abaixo da média anual dos últimos anos (em torno de 22 mil m²), o cenário é visto com otimismo para o setor, na avaliação do

prefeito Hermes Pimentel. “Teremos grandes projetos habitacionais a serem lançados em 2022. Por parte da iniciativa privada, a confiança está se recuperando após dois anos de pandemia

que causaram grande impacto econômico. Acredito que teremos um ótimo ano na construção civil, com geração de muitos empregos, diversos empreendimentos públicos e privados e grande movimentação no comércio e na prestação de serviços, afinal o setor imobiliário é um dos principais motores da nossa economia”, afirmou Pimentel.

A opinião é compartilhada pelo diretor de Obras. Ele lembra que além de tudo que o prefeito mencionou, a construção civil também movimentou o comércio de móveis, eletrodomésticos, decoração, materiais elétricos, câmeras de monitoramento, comunicações e outros. “O setor é o centro de um sistema amplo de serviços que fazem a economia girar, garantindo empregos – são mais de 5 mil diretos –, divisas para o município e desenvolvimento”, completou Antônio Lavagnini.

Operação Bairro Limpo deve durar duas semanas no Conjunto Sonho Meu

Umuarama - A Operação Bairro Limpo, com um leque de serviços público que envolve várias secretarias municipais, está dando novos ares ao Conjunto Habitacional Sonho Meu e bairros próximos. Iniciada nesta segunda-feira, 4, a ação já recolheu dezenas de caminhões de móveis velhos, galhos e resíduos diversos, está melhorando o asfalto, a sinalização e cuidando também da saúde da população.

O prefeito Hermes Pimentel visitou as frentes de trabalho na manhã desta quarta-feira, 6, ao lado do secretário de Serviços Públicos, João Paulo dos Santos, e de chefes de setores. “O trabalho foi bem organizado e está mostrando resultados. Tenho certeza que a comunidade vai gostar e espero que os moradores ajudem a Prefeitura a manter o bairro limpo, cuidando dos seus quintais.

Não podemos dar chance para a dengue e outros males que podem surgir nas nossas casas, por conta do descuido”, afirmou.

A comunidade está aprovando o trabalho. “O bairro precisava de atenção. Nunca tivemos uma limpeza tão bem-feita como essa. O Pimentel e sua equipe estão de parabéns por esta atitude”, disse o morador Mário Sérgio, ao cumprimentar o prefeito enquanto varria a frente de sua casa. Vários moradores felicitaram o prefeito pela iniciativa. “Temos de fazer esse trabalho e decidimos começar pelas extremidades da cidade, para depois chegar ao centro”, afirmou Pimentel.

Com a operação, os bairros Sonho Meu I e II, Cândido Portinari e o Parque Residencial Belo Monte estão recebendo serviços de varrição e recolhimento de galhos, limpeza de galerias pluviais e bocas

de lobo, troca de tampas quebradas, capina e pintura de meio-fio, poda de árvores, recuperação do asfalto com tapa-buraco, troca de iluminação pública por luminárias de LED, pintura dos nomes das ruas nos postes orientação da população sobre dengue com agentes de combate a endemias (ACE), além do recolhimento de entulhos e móveis velhos.

Segundo o secretário João Paulo, a previsão é de duas semanas de trabalho intenso. “São bairros densamente habitados, com cerca de 2 mil moradias que concentram muitas demandas. O prefeito Pimentel antecipou o início do serviço porque a situação exigia. Temos um alto índice de infestação do mosquito da dengue no Sonho Meu e alguns casos já confirmados”, lembrou.

O secretário lembrou que além de sua pasta, a



Equipes trabalham em várias frentes no bairro Sonho Meu

ação conta com equipes das secretarias de Saúde, de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, de Obras, Planejamento e Projetos Técnicos, de Agricultura e também do Meio Ambiente. A

determinação do prefeito é que a ação seja desenvolvida em todas as regiões de Umuarama até o final do ano.

“O trabalho será acelerado com a contratação de mais servidores para

serviços gerais, por meio do concurso que está em andamento. Além de toda a área urbana também faremos o serviço nos distritos, iniciando provavelmente por Serra dos Dourados”, completou João Paulo.

ASG: Precisamos falar sobre isso. Com urgência.

*Hudson José
Quase todo mundo concorda em viver em um ambiente saudável e sustentável. Em combater a pobreza e as desigualdades e agir dentro dos princípios legais. E isso tudo pode ser resumido em três letras: ASG, ou na festejada versão em inglês ESG, que significam Ambiental, Social e Governança e traduzem, de forma resumida, um modo de viver e produzir respeitando os valores que acompanham a sigla e de reverter tendências para que possamos garantir a nossa existência futura e a das próximas gerações de forma equilibrada.

O que quase ninguém admite é que há um grande abismo entre discurso e prática, entre a intenção e a ação, e na própria

atenção a cada uma das letras dos princípios de ASG. Apesar de ainda ser subestimada pela maioria, a urgência da necessidade de combater as mudanças climáticas é o tema que ganha espaço na mídia e em todas as discussões. O A, de ambiental, se sobressai.

Vivemos isso mais recentemente, quando a crise hídrica tanto na geração de energia como na reservação de água, focou o olhar da sociedade para temas como mudanças climáticas, transição energética, impacto nos recursos hídricos e preservação da biodiversidade. Aprendemos que, não importa onde você mora, onde você vive, as mudanças climáticas não têm fronteiras. Na verdade, não podemos mais chamar de mudanças climáticas e sim de “mudanças urgentes”, expressão já absorvida nas análises.

Esse processo disruptivo, essa urgência, tem que ser efetivado nas questões ambientais mas precisa estender-se com igual intensidade também à diversidade, à inclusão social e às boas práticas de gestão, tanto pública como das empresas. E faremos isso somente se houver intencionalidade. Temos que ter a intenção para agir de forma diferente.

Se os desafios à frente são gigantes, também são as oportunidades. Consolidar as trajetórias de uma economia verde, inclusiva e justa, dá lucro. De acordo com a Bloomberg, plataforma mundial de informação econômica, em 2020 os fundos que investiram ou adotaram estratégias relacionadas ao ASG aumentaram seus ativos em 32%, na comparação anual, para um novo recorde de US\$ 1,82 trilhão. Segundo números da Glo-

bal Sustainable Investment Alliance (GSIA), que reúne organizações de investimentos sustentáveis em todo o mundo, há US\$ 35 trilhões investidos em uma ou mais das cinco abordagens ASG, da mais pragmática à mais ativista. Segundo a Morningstar, que avalia fundos de investimento, existem US\$ 2,7 trilhões em fundos que se vendem como ASG e operam realmente com lentes ambientais, sociais e de governança sustentáveis.

Há um claro movimento que está transformando o que era apenas uma tendência em realidade. Desempenhar uma gestão competente dentro dos princípios de ASG tornou-se indispensável. Precisamos repensar, rever, olhar de forma diferente o mundo ao nosso redor.

O desafio está em engajar todos. Promover uma agenda que compartilhe valores comuns.

A janela temporal está cada vez menor. Desde que apareceu pela primeira vez o termo ASG, em 2004, adotado por um grupo de pesquisadores de um braço do programa ambiental da ONU que cuidava de finanças, o Unep-FI, o mundo assistiu a grandes catástrofes ambientais, ficou horrorizado com cenas e ações extremas de preconceitos e perdeu bilhões de dólares em práticas de corrupção.

De 2004 até agora são 18 anos. Tempo suficiente para o surgimento de quase duas gerações. Nos últimos anos, com o avanço da tecnologia e novos estudos, estima-se que a duração de uma geração reduziu-se para 10 anos. Todos nós, seja das gerações dos Tradicionalistas, Baby Boomers, Geração X, Geração Y, Geração Z, ou até a nova geração Alfa que está surgindo, precisamos

nos voltar à agenda ASG.

A balança que equilibra de um lado os problemas crescentes e de outro as soluções que precisam ser implementadas de forma rápida e duradoura, aponta que já passou o tempo de agir. Temos de discutir toda a pauta e todas as letras da sigla ASG com urgência e partir para a sua efetivação.

Vivemos, com intensidade, uma nova fase de investimentos ASG marcada pela necessidade de uma resposta mais ampla e rápida por parte de empresas e gestoras de recursos, o que aumenta o impulso para os investidores saírem do plano da ideia, e partirem para a ação. É necessário intensificar esse diálogo.

*Hudson José. Jornalista, diretor de Comunicação e Marketing da Sanepar e membro do Comitê Estratégico de ASG na Companhia de Saneamento do Paraná.



Papo rápido

- A gente só morre uma vez na vida...
- Mas é para sempre...

Escrito apenas ontem...

Sempre que alguém faz uma coisa absolutamente estúpida, é pelo mais nobre dos motivos.
- Oscar Wilde.

A4

Aragão Filho

UMUARAMA, QUINTA-FEIRA, 7 de Abril de 2022
www.ilustrado.com.br

Umuaramense vai a festival da beleza em Bogotá

A umuaramense Anecy Oncken vai participar do Festival Beauty WorldWide Internacional - representando a cidade, o Paraná e o Brasil como Miss Classic do Brasil 2021. Serão 6 dias de atividades em Bogotá, na Colômbia, e terá várias categorias, desde teen até Sênior.

O evento contará com participação de representantes de alguns países da América do Sul e da Europa.

Como toda miss tem que desempenhar uma ação social, o de Anecy foi editar livros de apoio pedagógico e inclusão, no idioma espanhol, para ser distribuído, gratuitamente, nas escolas de Bogotá e no Peru. Ela informou que o coordenador Leandro Anthony e a coordenadora do evento, Diana, já entraram em contato com algumas escolas de Bogotá.

Sucesso para Anecy nesse novo desafio!



Anecy coleciona títulos de miss e vai em busca de mais um na Colômbia

Isso é sério Isso é sério e pode mudar o Brasil.

Pelo menos 60 megaempresas, como Carrefour, Riachuelo e Braspress, reunidas no Instituto Unidos Brasil (IUB), vão entregar três propostas para serem votadas pelo Congresso antes das eleições para, de acordo com os empresários, melhorar o ambiente de negócios.

A primeira propõe desconcentrar agências reguladoras; a segunda defende a desoneração da folha de salários de forma permanente, bancada pela criação de um tributo similar à CPMF; e a terceira pretende acabar com o que os empresários chamam de "ativismo judicial", dando respaldo às medidas provisórias que englobam temas de liberdade econômica.

A ideia é apresentar as Propostas de Emenda à Constituição na próxima terça-feira, em Brasília.

Seria um avanço e tanto para o Brasil, mas não vai passar...

Efeito Lula

O PSDB dedicou sua inserção de TV exibida em Minas Gerais à defesa do deputado Aécio Neves, afirmando que ele foi "injustamente acusado por fatos que jamais ocorreram".

Então tá, Aécio é inocente e eu toco fagote na Orquestra Sinfônica de Berlim.

Falta clareza

Os bancos Itaú, Industrial do Brasil, Daycoval, Olé Bon-sucesso Consignado, BMG, Inter, Safra, Banco do Brasil, e Santander são alvos de ação do Ministério Público da Bahia por prestarem informações insuficientes que teriam levado consumidores ao superendividamento.

Nas ações solicita-se à Justiça que obrigue os bancos a adotarem diversas medidas, dentre elas a atuar com transparência no que se refere ao dever de informação durante as concessões de crédito, independentemente da modalidade adotada, englobando cartões de crédito, financiamentos ou outras.

Os superendividados agradecem...

Policromático

Jamais aceite conselho, começando por este...

Ele disse:

"A liderança do nosso partido terá uma única direção: trabalhar para ajudar o governo Ratinho Jr a executar seus programas e ajudar todos os municípios paranaenses, sempre respeitando nossos valores e princípios".

De Márcio Nunes, nas redes sociais, após ser escolhido por colegas para liderar o PSD.

Mentira, Terta

A Câmara dos deputados e Tribunal Superior Eleitoral firmaram acordo para combater notícias falsas durante o período eleitoral.

Os deputados prometeram não mentir durante o período eleitoral e o TSE acreditou.

E segue o baile no bananal...

Malaquias faz rir

O humorista Brow Malaquias, de Mariluz, conseguiu se classificar no quadro "Mochila do Riso", do programa "Faustão na Band".

Ele participou do quadro "Mochila do Riso".

Além da boa avaliação dos jurados, Malaquias teve um voto do público e se classificou.

Vamos ajudar o Malaquias, gente!

Bairrismo e cobrança

A Associação Comercial de Campo Mourão lançou campanha para priorizar o voto em candidatos locais.

A Acicam vai promover, junto com várias entidades, a quinta edição do "Acorda Comeam", que objetiva a eleição de deputados da região.

Também foi definido que os deputados que tiveram votos em Campo Mourão em 2018 serão questionados sobre o que fizeram para a região.

Líder da maioria

O deputado estadual Marcio Nunes foi indicado pelos colegas de partido como líder da bancada do PSD na Assembleia Legislativa.

Após a "janela partidária", o PSD, partido de Ratinho Junior, passou a ter maior bancada no Legislativo Estadual, com 15 representantes.

Próxima semana tem palestras e oficinas gratuitas no Senac de Umuarama

■ Data 12/04
Horário 07h45
Palestra - Satisfação e fidelização de clientes
Local: Senac - Av. Duque de Caxias, 5238

■ Data 13/04
Horário 07h45
Palestra - Dicas para vender mais em datas comemorativas
Local: Sesc - Rua Domingos G. de Paula, 2700

■ Data 13/04
Horário 19h30
Palestra - Novas Tendências de Mercado para 2022
Local EVENTO ONLINE Acesso pelo link <https://youtu.be/Ld7dyEBdymc>

■ Data 14/04
Horário 07h45
Oficina - Comunicação com resultados em vendas
Local: Sesc - Rua Domingos G. de Paula, 2700

Inscreva-se GRATUITAMENTE no evento clicando no link: https://www.pr.senac.br/eventos/?pg=evento&id_prg=22&vi=1

Qualquer dúvida, ligue ou envie um WhatsApp para 44 3621-5700

Saúde está aberta para coleta de exames de colo do útero em empresas de Umuarama

Umuarama - Promover a saúde das trabalhadoras: este é o principal objetivo da ação executada por profissionais da equipe de Atenção Primária à Saúde (APS), que está realizando exames preventivos de câncer de colo de útero nas funcionárias de uma rede de supermercados da cidade. A campanha segue até dia 12 e o trabalho é feito em horários alternativos, como forma de conquistar mais adesões.

A enfermeira Jaqueline de Bortoli Shirabayashi, coordenadora de APS, detalha que os testes podem detectar possíveis alterações nas células do colo do útero e indicar a presença de lesões pre-

cursoras da doença. "Vale destacar que este exame é a principal estratégia para detectar lesões precoces", observa.

Ela relata que a meta é realizar 300 exames. "A correria do dia a dia muitas vezes dificulta ou impede que essas mulheres busquem pelos exames preventivos, então, ao levarmos este serviço até a empresa, vamos garantir que muitas delas se animem de buscar por cuidar da própria saúde, tantas vezes negligenciada", pontara Jaqueline.

O câncer de colo de útero é o terceiro de maior incidência entre as mulheres (o primeiro é o de mama e

o segundo o de cólon/reto), ultrapassando 16 mil casos por ano no Brasil. "O diagnóstico precoce possibilita melhores resultados em seu tratamento e deve ser buscado com a investigação de sinais e sintomas como sangramento vaginal (em mulheres após a menopausa), dor pélvica, cansaço, perda de peso e de apetite", detalha, acrescentando que na maior parte das vezes esses sintomas não são causados por câncer, mas é fundamental fazer a investigação com um médico.

A coordenadora salienta que a iniciativa pode

ser realizada em outras empresas que demonstrem interesse. "Assim como a enfermeira da rede Planalto entrou em contato propondo a ação, outras empresas que possuem estrutura também podem solicitar o serviço. Os melhores horários serão definidos conforme as escalas de trabalho de cada empresa. Interessados podem entrar em contato direto com a coordenadora do Programa Saúde da Mulher na APS, Rafaela Hasegawa. Reforçando que o número de atendimentos depende da disponibilidade de consultórios e horários de cada empresa", finaliza Jaqueline.

RÁDIO Ilustrada FM
Primeiro lugar em todo lugar. 102.3

OS MELHORES EVENTOS.
OS MELHORES PRÊMIOS.
OS MELHORES PROGRAMAS.
OS MELHORES PROFISSIONAIS
OS MELHORES OUVINTEIS

A RÁDIO QUE É 100% DE UMUARAMA

| ABERTURA OFICIAL

Rodeio e shows da Festa do Peão e Expo Pérola começam nesta quinta

Pérola - A cidade de Pérola é o destino dos eventos até o próximo domingo. Aberta na segunda-feira passada com eventos técnicos, a Festa do Peão e Expo Pérola entram hoje na onda do rodeio de qualidade e nos shows que sempre atraem grande público. A prefeita da cidade, Valdete Cunha, diz que, com a pandemia do coronavírus sob controle, Pérola volta a realizar uma grande festa para a comunidade.

Nesta quinta-feira, os portões do parque de rodeios serão abertos a partir das 19 horas e mais tarde um pouco tem a cerimônia de abertura do rodeio profissional. Para fechar a noite festiva o show será com a dupla Guilherme & Benuto.

Na sexta-feira uma das atrações que já se tornaram tradição na festa é o desfile cívico destacando as participações no evento e um pouco da história e cultura de Pérola. Tudo isso na avenida Pérola Byington, onde sempre tem a presença de um grande número de municípios. À noite ocorre mais uma etapa do rodeio e tem o show com Claiton & Romário.

No sábado à noite a programação continua com as semifinais e finais do rodeio profissional e show com Felipe Araújo.

Domingo

Para o domingo, a Prefeitura programou o Domingo da Família. A entrada será gratuita e os portões estarão abertos a partir das 15 horas. O destaque



Seminários foram realizados desde segunda-feira e ontem a prefeita Valdete Cunha e outras autoridades prestigiaram o Encontro das Mulheres Rurais



O convite especial para a festa é da Rainha - Jordana Marques, Princesa - Maria Clara Dare e Madrinha - Rafaely Nunes: Vem pra Pérola!



Expectativa é da volta dos grandes públicos na festa de Pérola

será o show com a cantora destaque do The Voice Kids da Globo, Maria Victória.

Palestras

A programação começou da segunda-feira

passada com o seminário sobre as políticas públicas como instrumento para o desenvolvimento rural. Na terça-feira, o seminário foi sobre bovinocultura

de leite. E ontem foi realizado o Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais. Todas no salão de eventos do Recinto de Rodeios. E teve também o leilão de

gado nesta quarta-feira.

Os eventos tem no comando a prefeita Valdete Cunha, com apoio da Câmara de Vereadores, o presidente da

Sociedade Rural - João Pulsides, o secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, Luciano Lazarin, entre outros apoiadores e a parceria com o IDR PR.

Inaugurada a cobertura do pátio da Escola Tancredo em Tapejara

Tapejara - Foi entregue oficialmente na segunda-feira passada a cobertura do pátio da Escola Municipal Tancredo de Almeida Neves. A obra faz parte do maior Programa de Investimentos da história de Tapejara somando quase R\$ 40 milhões em recursos do município, do Estado e da União.

Na Escola Tancredo, foram aplicados cerca de R\$ 200 mil, em recursos próprios do caixa da Prefeitura. O investimento aconteceu na reforma e ampliação da estrutura que abriga a Escola.

A solenidade de inauguração foi marcada pela alegria de professores, alunos, colaboradores, pais e mães de estudantes da instituição de ensino.

O diretor da Escola, Josué Magalhães, disse que o momento era de agradecer as autoridades municipais por dar atenção a maior Escola do município. "Quando assumi a direção, tínhamos problemas de alagamento e quando chovia era muito difícil o trabalho dos professores, colaboradores e dificultava o dia a dia dos alunos; obrigado prefeito por atender o nosso pedido", destacou.

A secretária Municipal de Educação e Cultura, Ana Maria, lembrou das dificuldades principalmente durante o recreio das crianças antes da reforma, e agradeceu o empenho para a revitalização do espaço. "Gostaria de agradecer a todos os envolvidos nas melhorias em especial o prefeito Rodrigo Pezão", pontuou.



Prefeito Rodrigo Pezão e outras autoridades na inauguração



Momento da inauguração da obra

Presenças

Além de alunos, professores e colaboradores; participaram da solenidade os vereadores; Raimundo Tucão, Cida da Saúde, Polaco do Gás, Joel Feliciano, Marcelo da Fanfarra e Marisa da Iguete, a primeira-dama Maria Angélica, Izilda Inácio; representando a equipe de professores e João Valezzi; representando o deputado estadual Tião Medeiros

A ex-secretária de Educação, Dirce Grego, lembrou o início difícil da gestão ainda em 2017 e demonstrou sua felicidade em ver a estrutura da Escola reformada e ampliada. "São muitas obras marcantes pela cidade, mas a que impacta diretamente as nossas crianças; tem grande valor", enfatizou.

O presidente da Câmara Municipal, Jair Perez, disse que sempre acreditou no trabalho realizado pela equipe do prefeito Rodrigo Pezão em especial no setor educacional. "O município

que investe na educação, sempre sai à frente; e a Câmara sempre estará ao lado do prefeito nas ações da gestão", finalizou.

O vice-prefeito Rogério Francischini reforçou o trabalho realizado pela administração municipal, transformando a Educação pública. "O prefeito tem olhado com carinho para o município e investiu recursos próprios nesta obra que beneficia centenas de alunos", destacou.

Durante a solenidade, ao fazer uso da palavra o prefeito Rodrigo Pezão, fez questão



Professores e alunos demonstraram alegria com a conquista

de destacar a parceria com os vereadores que compõem a base de apoio na Câmara Municipal. "Aqui estão os vereadores que realmente tem compromisso com a nossa cidade; e com este apoio estamos melhorando a

qualidade de vida dos alunos com investimentos e melhorias não só na estrutura, mas também em material pedagógico, ar condicionado e outros benefícios", disse.

O prefeito anunciou ainda, um projeto que amplia

a estrutura administrativa da escola e deverá ser colocado em prática em breve.

A solenidade foi encerrada com a benção inaugural, proferida pelo padre Antônio e a oração ministrada pelo pastor Edson.

I AMEAÇA DE EXTINÇÃO

Macaco bugio ferido é resgatado e encaminhado para centro de atendimento à fauna silvestre

O Instituto Água e Terra (IAT) foi acionado para atender um macaco bugio encontrado machucado em Antonina, no Litoral do Estado. A espécie está na lista daquelas ameaçadas de extinção. O IAT foi comunicado através do Escritório Regional do Litoral e contou com o apoio de veterinários voluntários.

O macaco apresentava queimaduras nas patas dianteiras e fratura exposta na pata traseira, necessitando de atendimento emergencial e especializado. Após ser resgatado, foi encaminhado pelo Setor

de Fauna para Clínica Veterinária Escola da Universidade Positivo, em Curitiba, onde passou por exame de sangue e radiografia.

O primata apresentava uma ferida em uma das mãos, além de uma fratura de membro pélvico (tíbia). “Foi necessário anestesiá-lo para segurança do animal e das pessoas envolvidas, e instaurado tratamento para dor”, disse André Saldanha, médico veterinário especializado em animais silvestres.

Nesta terça-feira (05), macaco foi transferido ao Centro de Atendimento à

Fauna Silvestre (CAFS) de Guarapuava (Centro-Sul), onde passará por cirurgia de reparação da pata lesionada e reabilitação pós-operatória.

O secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (Sedest), Everton Souza, destaca o papel dos CAFS no atendimento à fauna vitimada. “Os animais vítimas de crimes ambientais ou de acidentes encontram hoje suporte no Estado. As universidades possuem equipe competente e recursos de primeira mão, o que aumenta as chances de poderem voltar

ao seu habitat”, disse.

O Paraná possui, atualmente, cinco CAFS instalados em Londrina, Guarapuava, Cascavel, Curitiba e Maringá, além de um Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) em Ponta Grossa. “Essa rede de atendimentos visa sempre a reinserção dos animais na natureza. As estruturas hospitalares e a expertise dos técnicos que essas unidades possuem oferecem um suporte importante ao Estado na manutenção da fauna silvestre”, afirmou a chefe da Divisão de Fauna do IAT, Paula Vidolin.

RESGATE

O pedido de ajuda ao macaco partiu de um morador da comunidade do Rio do Nunes, em Antonina. “De acordo com o relato dele, o animal havia caído ou encostado em um fio de alta-tensão e estava machucado. Quando a equipe do IAT chegou ao local, identificaram que se tratava de um bugio, mas ele estava em uma mangueira, árvore que possui cinco metros de altura, dificultando sua retirada”, contou a chefe do Escritório Regional do IAT no Litoral, Rosângela Frega.

O IAT orienta que sempre que um animal ferido for encontrado é preciso buscar informações junto aos órgãos competentes, como o IAT (escritórios regionais) e a Polícia Ambiental. É fundamental passar o máximo de informações possível para receber a orientação correta de como agir e verificar a necessidade de encaminhar uma equipe de resgate.

Colisão entre trator e caminhonete deixa um morto e dois feridos em Xambê

Uma colisão traseira entre um trator e uma caminhonete Ford F-1000 deixou uma pessoa morta e outras duas com ferimentos leves. O acidente foi por volta das 6h30 desta quarta-feira (6), na PR-182, entre os distritos de Casa Branca e Eliza, em Xambê. O trabalhador Lorival Ferreira dos Reis, de 45 anos, era passageiro da caminhonete e morreu ainda no local.

Segundo o Corpo de

Bombeiros, Lorival Reis ficou preso entre as ferragens e o condutor e outro ocupante ficaram enclausurados dentro da caminhonete, mas tiveram apenas ferimentos leves. Ambos foram levados por ambulâncias do Samu para o Hospital Municipal de Pérola. Já o corpo de Reis foi recolhido ao Instituto Médico Legal (IML) de Umuarama.

Segundo o apurado o trio seguia para o trabalho,

em uma plantação de mandioca, quando houve a colisão traseira. A caminhonete bateu na traseira do trator. Com o impacto Reis ficou preso entre as ferragens e morreu na hora.

Por causa do acidente a rodovia chegou a ficar interditada para o socorro e a retirada dos veículos. A Polícia Militar de Xambê auxiliou no controle do trânsito até a chegada da Polícia Rodoviária Estadual.

UFPR afasta 25 estudantes suspeitos de trote que deixou calouros queimados

Curitiba - A Universidade Federal do Paraná (UFPR) decidiu afastar preventivamente por 30 dias (prazo que pode ser prorrogado) os 25 estudantes suspeitos de aplicarem trotes violentos contra cerca de 20 calouros do curso de Medicina Veterinária, no campus de Palotina, no interior do Estado. Os universitários são suspeitos de terem jogado um líquido - supostamente creolina - nos corpos dos

calouros e provocarem queimaduras durante a noite de 30 de março.

Muitos dos novatos foram levados para hospitais e estão recebendo acompanhamento médico e psicológico da UFPR. O objetivo do afastamento, de acordo com a instituição, é o de manter lisura no processo administrativo que investiga as ações. A polícia também está acompanhando o caso. Na semana passada,

a Polícia Civil chegou a prender quatro veteranos, porém, três deles pagaram fiança e foram soltos. Uma estudante continua detida.

Em vídeo divulgado nesta terça-feira, 5, o reitor da UFPR, Ricardo Marcelo Fonseca, voltou a condenar o trote violento. “Vamos acabar de uma vez por todas, daqui para o futuro, com situações de violência na recepção dos estudantes”, disse o reitor.

Mulher é espancada na rua pelo companheiro em São Jorge do Patrocínio

Uma mulher de 19 anos foi espancada na rua por seu companheiro, um homem de 35 anos. O fato ocorreu foi flagrado por populares, que acionaram a Polícia Militar por volta das 10h40 desta quarta-feira (6), na rua Francisco Fernandes Moraes, em São Jorge do Patrocínio. A vítima foi socorrida e encaminhada para o hospital local e o suspeito encaminhado para a delegacia da Polícia Civil de Altônia, acusado de lesão corporal.

Segundo a Polícia Militar, quando os policiais chegaram ao local o homem informou que era companheiro da vítima e que apenas tiveram uma discussão. Mas segundo a PM, a mulher apresentava sinais de agressão e foi encaminhada para a Casa de Saúde para a confecção de um laudo de lesões corporais.

Ladrões deixam galho na pista para tentar roubar caminhonete em Douradina

Dois homens armados deixaram um galho no meio da pista para tentar roubar uma caminhonete GM S-10, no início da noite desta terça-feira (5), na PR-680, entre Douradina e o distrito de Vila Formosa, segundo a Polícia Militar. Os criminosos conseguiram fugir após a vítima, um homem de 47 anos, reagir ao assalto.

Segundo a Polícia Militar a vítima relatou que seguia pela rodovia quando avistou o galho na pista e parou para retirar. Quando desceu da caminhonete foi surpreendido por dois indivíduos, sendo que um deles estava armado com uma pistola 9 mm. A vítima reagiu, entrou em luta corporal com os criminosos e um dos ladrões chegou a efetuar dois disparos em direção as pernas da vítima.



Ainda segundo relato da vítima para a PM, na sequência os criminosos entraram na caminhonete e a vítima pegou uma

enxada que estava na carroceria do veículo e desferiu um golpe no vidro do motorista, que quebrou. De acordo com a PM,

a vítima contou que neste momento o carregador da pistola caiu dentro da caminhonete, e os dois assaltantes saíram cor-

rendo a pé em direção à estrada vicinal que faz ligação com a cidade de Ivaté. Na fuga levaram as chaves do veículo.

Operação para cumprimento de mandados da PM apreende quase R\$ 7 mil em Goioerê

A Polícia Militar deflagrou uma operação para cumprir três mandados de busca e apreensão e um de prisão em Goioerê na manhã desta quarta-feira (6). Na ação uma pessoa foi presa e outras três foram conduzidas para a delegacia da Polícia Civil. Em um dos imóveis os policiais apreenderam R\$ 6.900 em dinheiro, além de armas, munições e drogas.

Segundo a PM, foram apreendidos 1 Pistola 9mm; 15 munições; 2 coldres; 94 gramas de cocaína; 447 gramas de maconha; 199 comprimidos de ecstasy; 34 pontos de LSD; R\$ 6.900 em dinheiro vivo; embalagens diversas; uma balança de precisão; 1 aparelho de cartão de crédito/débito e 4 aparelhos celulares.



Tribunal de júri absolve homem acusado de tentar matar policiais federais em Altônia

O tribunal de júri absolveu por maioria de votos um homem acusado de tentar matar três policiais federais em uma estrada rural de Altônia, em 2018. O julgamento ocorreu nesta terça-feira (5), no salão do tribunal do júri do Fórum da Justiça Estadual de Umuarama.

O júri foi conduzido pelo juiz federal Fernando Tonding Etges, da 1ª Vara Federal de Umuarama.

De acordo com a denúncia do Ministério Público Federal (MPF), em outubro de 2018, em uma estrada de terra no município de Altônia às margens do Rio Paraná, o réu estava dirigindo um

caminhão em alta velocidade e jogou o veículo em direção a uma viatura da Polícia Federal (PF), destruindo o carro policial com a colisão. A viatura estava ocupada por três agentes que estavam fazendo uma operação de repressão ao tráfico de drogas e ao contrabando de cigarros na localidade.

Ele foi denunciado pelo crime de tentativa de homicídio qualificado, quando o delito é cometido contra autoridade ou agente integrante do sistema prisional e da Força Nacional de Segurança Pública, no exercício da função ou em decorrência dela.

Canal da Fama

Por Artur Bentlin / GB Edições
colunacanalafama@yahoo.com.br



Quase lá!

Ana Maria Braga prometeu que hoje ela recebe o suposto filho do Louro José, que tem batido ponto na portaria dos Estúdios Globo, em São Paulo, na esperança de conseguir uma conversa com a apresentadora, a quem o papagaio chama de "avó". Ontem, ele chegou cedinho ao local, conheceu as instalações e tomou café da manhã na redação do "Mais Você", enquanto aguardava para falar com Ana Maria. Tudo o que ele conseguiu foi uma papo virtual e a promessa dela que ele poderia voltar hoje que seria recebido pessoalmente pela apresentadora. É ver e conferir.



Comemorando o sucesso

Débora Sartori estreou como atriz de novelas em "Reis", interpretando Bília, a mulher de Obede (Alex Morenno). Ela tem uma sua carreira ligada ao teatro e também a campanhas publicitárias e comemora a nova fase em sua trajetória profissional. Formada na Escola Nacional de Teatro, em recente entrevista, Débora falou sobre seu trabalho na Record TV. "Estrear na TV aberta é uma oportunidade incrível. Sempre quis participar de uma produção assim, como 'Reis', por conta da temática e pela grandiosidade", enfatizou a artista.

Afastado do trabalho

O narrador esportivo Marcelo do Ó, que tanto sucesso faz na BandNews FM, na Rede TV! e na NSports, precisou se afastar do trabalho para fazer uma cirurgia e retirar pólopo nas cordas vocais. Ele explicou que o procedimento é simples, mas ele terá que "repousar" a sua voz durante aproximadamente 30 dias. Força, menino!

Muito esperado

Entre 17 e 28 de maio acontecerá o badalado Festival de Cannes 2022. E já está confirmada a estreia de "Elvis", a cinebiografia de Elvis Presley estrelada por Austin Butler. O longa-metragem pretende contar a trajetória do astro do rock e principalmente falará sobre o relacionamento de Elvis com seu empresário, Coronel Tom Parker, que será interpretado por Tom Hanks.

Pai e filho

Dias atrás, Márcio Garcia almoçou na companhia do seu primogênito, Pedro. Além de registrar o encontro especial, o apresentador aconselhou os seus seguidores a fazerem a mesma coisa, ou seja, colocar sempre a conversa em dia com os filhos. Bonito de se ver. Márcio Garcia é casado com Andréa Santa Rosa e o casal tem quatro filhos, Pedro, Nina, Felipe e João.

Casa de religioso é assaltada

Bandidos invadiram a casa do Padre Antônio Maria, localizada em Jacareí, interior de São Paulo. Os ladrões levaram aparelhos eletrônicos, notebook e outros pertences, sendo que o religioso não estava no local no momento do crime.

Moça centrada

Mel Maia já comprou o seu próprio apartamento, mas ainda mora com os pais e a irmã. A atriz foi emancipada aos 16 anos e administra a sua carreira e as suas finanças. Feliz com a profissão, recentemente ela declarou que gostaria de ter um namorado, embora esteja satisfeita com a vida de solteira.

Queda no estúdio

A diretora e cineasta Cininha de Paulo tropeçou num cabo de energia quando estava em um dos estúdios de trabalho e sofreu uma queda. Ela bateu o rosto no chão e machucou o nariz. Devidamente atendida no hospital, ela foi medicada e retornou ao trabalho.

Grávidos

Bruno De Luca e Sthéfany Vidal estão grávidos. Quem deu a notícia foi o próprio ator que ele queria ser pai, mas já tinha desistido do sonho e se conformado com a vida de solteiro. No entanto, no final de 2019 começou a namorar Sthéfany e o relacionamento entre eles se estreitou durante a pandemia. Ficaram noivos e agora serão papais. Felicidades a nova família.

Passeando na Disney

Juliana Paiva tem compartilhado em suas redes sociais alguns momentos do seu passeio na Disney. A atriz está curtindo férias no famoso parque e não esconde a sua alegria. Os seguidores ficaram eufóricos quando ela apareceu na foto usando orelhinhas da Minnie.

Graduação

SEMI- PRESENCIAL UNIPAR

1ª mensalidade por
R\$ **49,90** + BOLSA EXCLUSIVA

Inscriva-se agora!

unipar.br
0800 601 4031

UNIPAR

Horóscopo

Áries Bom momento para misturar trabalho e prazer. Se você pretende fechar algum negócio, procure fazê-lo de forma cordial e sincera para não prejudicar ninguém. Seja mais acolhedor.	Libra Você estará animado, com vontade de ajudar as pessoas necessitadas neste momento. Aproveite, pois essa iniciativa vai ser gratificante. Una-se com gente inteligente e bem-informada.
Touro Não tome decisões apressadas em sua vida pessoal e profissional. Algo que o preocupa deverá ser contornado por hora, para não magoar ninguém. É preciso agir com bom senso.	Escorpião O momento é muito favorável para dar um impulso na carreira profissional. Ponha em prática as suas ideias, mas cuidado com os falsos amigos. Não alimente sentimentos negativos.
Gêmeos Sua mente pode lhe pregar peças. Você poderá sem querer, tomar atitudes dispersivas e sem objetivo, que acabará por desviá-lo do seu caminho. Tenha muita fé neste dia que tudo dará certo.	Sagitário Ponha os pés no chão e não se deixe levar pelas ilusões ou aparências. Fique de olho aberto com as amizades e lembre-se de que, às vezes, as coisas ou as pessoas não são o que parecem.
Câncer Seja otimista e não cultive a introspecção. Planeje melhor a sua vida financeira para se sentir mais seguro. Seja mais comunicativo para que suas relações no trabalho melhorem.	Capricórnio Coloque o seu lado prático em ação e faça menos críticas. Não deixe que a ambição o afaste de seu amor. Faça com que a pessoa amada não se sinta esquecida. Dê flores à pessoa amada.
Leão Período ameno, com você experimentando momentos de alívio e relaxamento. A tensão que o andava rondando, dará lugar a um novo sentimento de otimismo e animação.	Aquário Se você está cansado, não se arrisque em novos projetos. Quando você está assim, é sinal que a vida está pedindo um tempo. Coloque o pé no freio e permita que o destino se movimente sozinho.
Virgem Aproveite para trocar ideias com seu amor. Junte todos os colegas que trabalham no seu projeto para dar e ouvir opiniões. Não economize palavras e emoções.	Peixes Aproveite o momento de harmonia, paz e alegria e faça o que há tanto tempo não consegue. Ficar em casa por muito tempo pode ser cansativo, mas no momento é sua melhor opção.

Resumo das Novelas

(ATENÇÃO: OS RESUMOS DOS CAPÍTULOS ESTÃO SUJEITOS A MUDANÇAS EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DAS NOVELAS)

MAR DE AMOR – 17h00, no SBT

O juiz chega e a cerimônia começa. Estrela e Herman estão a ponto de assinar o certificado de casamento quando toca o telefone. É Maura, de Houston, que os comunica o falecimento de Helena, na noite anterior. Estrela cancela o casamento e Herman fica furioso. Na verdade, a morte de Helena é uma mentira criada por Maura, que deseja ficar em Houston com Helena para que vivam como mãe e filha. Estrela chega ao apartamento de Lucía, onde passará a viver. A madrinha de Estrela vai visitá-la em seu apartamento novo para dizer-lhe que sob nenhuma hipótese permitirá que ela viva ali sozinha. Estrela insiste que não é esse o caso, mas Aurora diz que ficará ali com ela para evitar falatórios.

AMANHÃ É PARA SEMPRE – 17h45, no SBT

Dominga assusta Aurora dizendo que, se não revelar o segredo que guarda, continuará sendo atormentada pelo espírito do mal. Santiago não gosta nada dos comentários grosseiros de Camilo e exige que se afaste de Aurora. Começa a festa oferecida por "Franco Santoro" em sua fazenda. Eduardo fica enciumado ao ver Fernanda chegar com Adriano. Aurora ouve ruídos estranhos em seu quarto.

SE NOS DEIXAM – 18h15, no SBT

Yuri tenta com todas as suas forças esconder Paulo. No entanto, tudo parece estar perdido e, ao que parece, ela não poderá continuar encobrindo o jovem perseguido pela polícia. Por outro lado, Eva vai até Martín para explicar que sua vida vai ser um inferno, já que Alice está prestes a perder tudo: sua casa, sua família, sua vida e tudo por causa de Martín. Embora todos lhe digam não, Alice ainda sente que é culpa dela que Miranda tentou tirar a própria vida. Gonçalo confronta seu pai, Sérgio, pelo grande mal que fez em sua vida. Está até disposto a deixar de ser Carranza para se afastar do homem que o criou, mas de quem agora tem vergonha.

ALÉM DA ILUSÃO – 18h20, no Globo

Isadora abre mão de seu prêmio para comprovar a lisura do concurso da fábrica. Arminda avisa a Inácio que Mariana tem alergia a naftalina. Mariana passa mal e afirma que prestará queixa contra Inácio e Arminda. Matias invade a festa do concurso e ameaça Eugênio. Isadora confessa seu amor por Rafael. Matias tem um surto e acaba machucando Leonidas. Eugênio conforta Violeta. Davi e Isadora se beijam, e Manuela vê. Heloísa e Matias discutem sobre seu passado. Eugênio se declara para Violeta e os dois se beijam. Felicidade descobre que Onofre é cúmplice de Joaquim. Davi resgata a peça da máquina sem que Onofre veja. Joaquim confronta Onofre sobre a peça perdida.

QUANTO MAIS VIDA, MELHOR! – 19h30, no Globo

Roni corta relações com Nedda. Neném/Paula conduz a reunião e Carmem fica irritada. Rose tenta consolar Tina. Juca fica feliz com o casamento da filha. Paula/Neném fala com Tina. Rose beija Neném/Paula. Joana cai e bate o corpo no meio-fio e Marcelo a leva para clínica de Guilherme. Carmem ameaça Paula/Neném. Tina visita Roni na cadeia. Joana desmaia nos braços de Flávia/Guilherme.

POLIANA MOÇA – 20h30, no SBT

Raquel relembra o beijo de André. Renato pede desculpas para Helô sobre o ocorrido. Helena fala para Poliana que está trocando mensagens com João. Pedro e Chloe pedem para o pai examinar o morador de rua. Raquel recebe a visita de André e Vinícius e ambos os meninos sentem ciúmes. Luísa e Marcelo vão ao hospital para fazer exame. Tânia entrega presente à Poliana e comenta sobre sua filha. Otto encontra a planta de sua casa do lado de fora da residência.

CARINHA DE ANJO – 21h30, no SBT

Franciely surpreende Silvestre e o beija pela primeira vez na boca. Silvestre desmaia de emoção. Padre Gabriel conversa com Gustavo e pede para o irmão ter mais calma no que desrespeito ao entendimento dele a respeito de Cristóvão. Fátima conversa com Estefânia e diz que Cristóvão pediu demissão. Já Cecília revela que Franciely irá ficar com o emprego. Gustavo diz para a esposa que Cristóvão não é quem imaginavam e que Fátima precisa tomar cuidado. Fabiana e Didi colocam o plano em ação para desmascarar Bárbara e Frida. As duas servem para todas as meninas um chá que afirmam ser uma poção com que faz ser revelado um segredo.

PANTANAL – 21h15, no Globo

Um matador é atacado pela sucuri, enquanto o outro dorme. Filó tenta em vão impedir a partida de Madeleine com Gustavo. O jagunço mata Gil e é morto por Maria. Maria enterra o marido e jura para a filha que nunca mais vai chorar. Zé Leônício fica chocado ao chegar e saber partida de Madeleine. Antero repreende Madeleine e expulsa Gustavo. Mariana apoia a filha. Zé Leônício viaja para o Rio e chega à casa de Madeleine para resgatar Jove.

Filmes – 07/04/2022

(A programação de filmes está sujeita a alterações sem o prévio aviso)

Doentes De Amor

(The Big Sick) 02h00, no Globo, EUA, 2017. Direção de Michael Showalter. Com Kumail Nanjiani, Zoe Kazan, Holly Hunter, Ray Romano, Anupam Kher. O comediante paquistanês Kumail e a estudante de graduação Emily se apaixonam, mas encontram dificuldades quando suas culturas entram em conflito.

PASSATEMPO

www.arecreativa.com.br

A RECREATIVA

HORIZONTAIS

1. Fermento obtido do suco do mamão
2. Que exerce alguma ação / Sigla do estado de Vila Velha
3. O famoso cantor e compositor carioca Benjor, de "Cade Teresa" / Partido Socialista Brasileiro
4. O mar de Rodes / Pé de animal
5. Fechar uma passagem
6. Ligar, engatar (um veículo ou vagão e outro)
7. Um dos quatro grupos sanguíneos / Átomo sobrecarregado de eletricidade / Região Administrativa
8. Tipo de papagaio da Austrália e da Malásia, com um característico tapete
9. O garfão de Netuno
10. Lugar despovoado / Centrais Elétricas de São Paulo
11. Forma-o uma nascente / Felino de visão aguda
12. Os extremos de... Istambul / O motor do avião a jato
13. O fruto da Malpighia glabra, riquíssimo em vitamina C

VERTICAIS

1. Feiticeiro, curandeiro indígena / Microrganismo unicelular, frequentemente patogênico
2. Instrumento de percussão usado no candomblé e nas baterias das escolas de samba / Pequeno tonel
3. Inflamação cutânea / O alto das coisas
4. Aflição, cheio de preocupação / Registro Civil
5. Sufixo designativo de doença inflamatória / Uma carreira equina / A cantora e compositora paulistana Rita, de "Lança-Perfume"
6. (Pop.) Não é? / Antecipar com notícias ou sinais
7. O nome dos pintores franceses Gauguin e Cézanne / Que presta atenção
8. Parar a chuva / A flor, a nata
9. Tocar de leve em / A renomada atriz carioca Marília (1943-2015), de "Chanel"

Salvador

Compre pelo site ou pelo telefone
arecreativa.com.br 0800 035 1422

HEGEMONIA

Dois times de Umuarama vão decidir final do campeonato de futebol de Assis Chateaubriand

Umuarama - Uma decisão inédita vai marcar a final do Campeonato Regional de Futebol Suíço dos Jardins Jussara e Panorama, de Assis Chateaubriand: dois times de Umuarama vão disputar a Taça XBet99. O Sul Brasil - Ki-Delícia Salgados enfrenta a Baterax - Afau às 16 horas do próximo domingo (10). O mais importante torneio de futebol suíço amador de toda a região, que está em sua 26ª edição, tem premiação de R\$ 15 mil para a equipe vencedora.

Representantes dos dois times, acompanhados do diretor municipal de Esporte Comunitário, Flávio dos Reis (Buiú), visitaram o prefeito Hermes Pimentel na manhã desta



Dirigentes das equipes foram recebidos ontem pelo prefeito Hermes Pimentel

quarta-feira (6), para convidá-lo para prestigiar o evento. Pimentel agradeceu o convite e parabenizou os atletas pela conquista. "Independente do resultado, os dois times já podem se considerar grandes vencedores, pois mostraram que têm determinação. Com certeza isso serve como um bom exemplo para outras equipes de jogadores amadores, para incentivar mais pessoas a praticar um esporte e ainda participar de campeonatos como esse", comentou.

Segundo Joelmir Jackson, representante do Sul Brasil - Ki-Delícia Salgados, 30 times participaram deste campeonato, que é organizado pela As-

sociação dos Moradores e Amigos dos Jardins Jussara e Panorama - AMAU-JJP. "Além de equipes de Assis Chateaubriand e de Umuarama, participaram atletas de Toledo, Cascavel, Cruzeiro do Oeste, Terra Roxa e Goioerê", relatou.

De acordo com Maurício Biriba e Marco Antônio Lemes, da assessoria de imprensa da AmauJJP, este ano o 26º Regional do Jussara/Panorama irá pagar, além dos R\$15 mil para os campeões, R\$ 7 mil para o vice, R\$ 5 mil ao 3º colocado e R\$ 3 mil para o 4º lugar. "A entrega de prêmios inclui ainda R\$ 500 ao melhor artilheiro e mais R\$ 500 ao goleiro menos vazado", informa.

Umuarama mantém quatro líderes no Ranking Noroeste MTB do PR



Umuaramenses estão se destacando na competição regional

Umuarama - A segunda etapa do Ranking Noroeste MTB Paraná 2022, realizada no final de semana em Jandaia do Sul, comprovou o bom nível dos atletas de Umuarama na competição de mountain bike homologada pela Federação Paranaense de Ciclismo, que vale pontos para o ranking da Confederação Brasileira de Ciclismo. A equipe América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo representou a Capital da Amizade com a participação de 21 atletas e manteve quatro competidores na liderança conquistada na etapa inicial.

A Secretária Municipal de Esportes e Lazer (Smel), que apoia a equipe, destacou o desempenho e dedicação de todos os atletas. "Mantivemos quatro líderes do Ranking Noroeste de MTB em suas respectivas categorias - João Vitor Lorençato, Rodrigo Ventorini, Márcio Silva e Paulo Watzko Mulato", informou o secretário municipal Jeferson Ferreira.

Jefinho destaca com satisfação a categoria 15 a 17 anos, com jovens atletas em fase de formação. "Este é um dos intuitos da equipe: formar atletas de MTB e estrada para representar Umuarama, e nessa faixa etária conseguimos colocar quatro atletas no pódio", disse o secretário, referindo-se a Italo Martins (1º lugar), Paulo Watzko Mulato (2º), Ronny de Oliveira (3º) e Adrian Batista (4º lugar). "Esses atletas representarão Umuarama os Jogos Escolares de 2022", completou.

Em Jandaia do Sul, a prova teve 61 km de percurso na categoria Pró, 37 km na categoria Sport e 21 km na Light.

As extensões consideraram a condição geográfica da cidade, que conta com muitos montes e subidas íngremes que elevaram o nível de dificuldade aos participantes. "Eles enfrentaram muitas subidas com pedras soltas, vento e altimetria, exigindo extremo esforço físico de todos", acrescentou Zé Renato Garcia, um dos diretores da equipe.

Umuarama participou da prova com 21 atletas - Rodrigo Ventorini, João Vitor Lorençato, Italo Martins, Wesley Henrique, Márcio Silva, Paulo Mulato, Adrian Batista, Ronny Oliveira, Alessandro Mulato, Anderson Mendonça, Henrique dos Santos, Jean Carlos, Odair Ribeiro, Diego Pires, Marcos Laia, Edson Mancini, Fernando Oliveira, Alcindo Pimentel, Thiago Minucelli, Jailson Navarro e Zé Renato Garcia.

Conquistaram pódio os atletas Rodrigo Ventorini (1º lugar) e Wesley Henrique Ernesto (4º) na categoria Sport 30 a 35 anos; João Vitor Lorençato (vencedor) na Sport Sub-23; Márcio Silva (1º) na Light 40 a 45 anos; Italo Martins (vencedor), Ronny de Oliveira (3º) e Adrian Batista (4º) na Light 15 a 17 anos; e Paulo Watzko Mulato (2º) na Light 18 a 22 anos.

A América Bike Shop/ Fusão de Ciclismo agradeceram aos patrocinadores e à Prefeitura/Smel pelo apoio. "Todo auxílio é muito importante, pois as competições exigem muitos gastos e ainda estamos necessitando de mais apoio das empresas de Umuarama. Nosso Instagram é equipe_fusao_de_ciclismo", completa Zé Renato Garcia.

São Paulo crê em Nikão e Rigoni hoje contra Ayacucho na Sul-Americana após duro vice

São Paulo - A derrota acachapante na final do Campeonato Paulista, no último domingo, foi um baque inesperado para o São Paulo. O triunfo na partida de ida coroa a recuperação da equipe ao longo do Estadual e dava fôlego ao trabalho de Rogério Ceni, que começou a temporada claudicante devido principalmente aos desfalques. Com a perda do título para o Palmeiras, um bom resultado na estreia da Copa Sul-Americana, nesta quinta-feira, às 21h30, diante do peruano Ayacucho, torna-se fundamental para reequilibrar o moral dos atletas e da comissão técnica para o restante do ano.

A necessidade de recuperação imediata, no entanto, não retira o foco em uma boa campanha no Campeonato Brasileiro. Rogério Ceni e a direção do São Paulo querem evitar a repetição do cenário de 2021, em que o time do Morumbi lutou até as últimas rodadas contra um inédito rebaixamento. Por isso, a comissão técnica opta por levar ao Peru uma equipe recheada de reservas, dan-

do maior rodagem ao elenco e fazendo testes para encontrar novas soluções.

"O projeto é a longo prazo. Não podemos fugir dessa realidade, que é tentar fazer o São Paulo estar na Libertadores em 2023. Agora, vamos dar oportunidade para outros jogadores. Os que iniciaram a final não devem fazer a viagem (a Cuzco) para prepararmos a estreia no Campeonato Brasileiro. Porque é muito importante não passarmos os sustos e a vergonha que passamos em 2021. Então, esses jogadores (suplentes) terão a oportunidade de também mostrar o que podemos melhorar. Devemos ter um ganho técnico, mas é natural que se perca um pouco de intensidade, porque alguns atletas ainda não estão no melhor nível físico. Vamos montar um time diferente", destacou o técnico Rogério Ceni

O maior adversário do São Paulo hoje promete ser a altitude de Cuzco, de 3.400 metros. Para suportá-la, o clube fez um planejamento logístico. O time ficou hospedado em Lima, capital peruana, onde passou a noite, e embarcará

para Cuzco somente nesta quinta-feira, algumas horas antes do apito inicial. A Conmebol exige que os times cheguem à cidade do jogo no mínimo seis horas antes de a bola rolar. Caso não cumpra a regra, o clube recebe uma advertência e, se repetir o atraso, será multado.

Outra preocupação do São Paulo é com a situação política do Peru. Manifestações contra o aumento de preço de combustíveis e fertilizantes têm tomado conta de Lima.

AYACUCHO

O Ayacucho é apenas o 10º colocado no torneio Apertura do Campeonato Peruano. Com três vitórias, um empate e quatro derrotas, o time ostenta números antagônicos: é o melhor ataque (com 16 gols) e a quarta pior defesa (14 gols sofridos). Após ficar três partidas sem vencer, o time de Alejandro Apud desencantou na última rodada ao derrotar a Universidad Técnica de Cajamarca, por 3 a 2. Para chegar a esta fase da Sul-Americana, eliminou o compatriota Sport Boys.

Vasco anuncia contratação de Carlos Palacios, Gabriel Dias e mais dois reforços

Rio (AE) - Enquanto costura os detalhes para concretizar a venda da Sociedade Anônima de Futebol (SAF) à 777 Partners, o Vasco está no mercado em busca de novos atletas para o elenco, reforçando com quatro novidades anunciadas nesta quarta-feira. O clube oficializou a contratação do lateral-direito Gabriel Dias e dos atacantes Carlos Palacios, Zé Vitor e Erick.

Palacios é um nome que chega com certa expectativa, pois, aos 21 anos, já acumula passagens pela seleção chilena. Em seu país de origem, enquanto defendia o Unión Española, foi apelidado com "La Joya", após boas atuações no Campeonato Chileno de 2020.

No ano seguinte, foi contratado pelo Internacional, clube no

qual não conseguiu se firmar. Após disputar 34 partidas durante o ano passado, o jovem chileno foi aproveitado apenas uma vez na atual temporada. A expectativa do Vasco é que a mudança de time seja boa para recuperar a confiança do jogador, do qual o clube carioca comprou 70% dos direitos federativos. O vínculo assinado é válido até 2025.

Os outros dois reforços do ataque foram buscados na lista de goleadores dos estaduais. Erick, de 25 anos, que fechou contrato até maio de 2023, foi artilheiro do Campeonato Gaúcho, com seis gols marcados em 16 jogos vestindo a camisa do Ypiranga. Anteriormente, jogou por Grêmio, Boa Esporte, Pelotas, Glória,

Hercílio Luz, Inter de Lages e Nova Mutum

Zé Vitor, por sua vez, tem 23 anos, estava no Marílio Dias e foi vice-artilheiro do Campeonato Catarinense. No antigo clube, chegou a atuar ao lado de Getúlio, parte do atual elenco vascaíno. Também tem passagens por Tubarão e Ituano, além de ter defendido o Frej Taby, da Suíça. Ele assinou contrato válido até abril de 2024.

Já o lateral Gabriel Dias, único reforço defensivo anunciado no pacote, começou a carreira no Palmeiras, antes de passar por Boa Esporte, Mogi Mirim, Bragantino, Paraná, Internacional, Fortaleza e Ceará. Até ser contratado pelo Vasco, com vínculo até o fim de 2023, o jogador de 27 anos fazia parte do elenco do Cruzeiro.

Corinthians abre venda de ingressos para a Libertadores, entre R\$ 35 e R\$ 750

São Paulo (AE) - Um dia após estrear com derrota na Copa Libertadores, a diretoria do Corinthians iniciou a venda para o primeiro jogo da fase de classificação na Neo Química Arena. Os bilhetes diante do Deportivo Cali variam entre R\$ 35,00 e R\$ 750,00. Quem faz parte dos planos Minha Vida e Minha História, do Fiel Torcedor, terá desconto de até 65%.

O Corinthians também oferece pacotes para os três compromissos a quem quiser ficar no setor Oeste Superior. Depois de cair com 2 a 0 diante do Always Ready, o clube buscará reação em duas partidas seguidas no seu estádio e já faz apelo para os corinthianos lotarem a Neo Química Arena.

O time entrará em campo pela Libertadores novamente já na próxima quarta-feira, diante dos colombianos, que fizeram 2 a 0 no Boca Juniors. Os argentinos jogarão na Neo Química Arena no dia 26 de abril, e a revanche contra os bolivianos após 2 a 0 em La Paz está agendada para o dia 26 de maio.

Quem for sócio do plano Minha Vida e quiser acompanhar o duelo da próxima quarta-feira, terá a opção de pagar R\$ 35 por um bilhete da arquibancada Norte (R\$ 50 para torcedor comum), ou R\$ 600 no Oeste Business (R\$ 750 para quem não é sócio).

A quem busca pacotes, há a disponibilidade do setor Oeste Superior pelo valor promocional de R\$ 420,75. Cada ingresso para o setor custa R\$ 255,00, o que daria, comprando separado, R\$ 765,00. O desconto será de 45%.

As vendas começaram nesta quarta-feira para um grupo de Fiel Torcedor. Abre novamente nesta quinta-feira. Caso não consiga vender todas as entradas, o clube disponibilizará a venda para os não-sócios na segunda-feira.

Classificados

CHEVROLET

CRUZE 14/15
Branco, R\$ 75.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

ONIX 15/16
Branco, R\$ 55.000,00.
Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563

ONIX JOY 1.0
Completo, prata, 2018 R\$ 49.500,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

FIAT

TORO FLEX 1.8 20/20
Bordô, completa, 52.000km automática R\$110.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

UNO 1.0 03/03
Cinza, 02 portas. R\$ 9.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

UNO VIVACE 1.0 2012/2013
Prata, 4 portas, flex, carro conservado, de particular. Fone: (44) 98442-2831.

IMPORTADOS

VENDO

COROLLA XEI 2.0
Ano 2020. Fone: (44) 9 9946-1065.

VOLKSWAGEN

CROSSFOX 1.6 09/09
Branco, R\$ 33.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SAVEIRO TREND 1.6 14/14
Branca R\$ 46.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

MOTOS

BROS 2017
Branco com azul, R\$ 13.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 709
Amarela, ano 95, único dono, R\$ 82.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

Space Fox Itrend 13/13 branca 120.000 km 39.000,00 Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

JAPÃO P/ DESCENDENTE

VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui, Shimane-Izumo e Okayama, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia + 9 horas normais
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.
OBSERVAÇÃO:-
Passageiros que embarcarem para Murata de Fukui a partir de 05/11/2021, receberão prêmio de admissão de Y 600.000, parcelado, aluguel gratuito por 3 meses.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 63 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.
INFORMAÇÕES: (44) 3224.5403 / 99972.0149 (whats) c/Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

Uvel
A ALEGRIA DE SER CHEVROLET

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
ARGO DRIVE 1.3	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 64.900,00
BOLT PREMIER 100% ELETRICO	20/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, ELETRICO	R\$ 259.900,00
CELTA 1.0 LT	14/15	BRANCO	COMPLETO	R\$ 36.900,00
CRUZE 1.8 LT	15/16	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO, KM 35.500	R\$ 79.900,00
CRUZE SPORT6 LT TURBO	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 96.900,00
EQUINOX LT	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 125.900,00
GOL 1.6 COMFORTLINE IMOTION	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 55.900,00
HB20X 1.6 PREMIUM AUT.	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 75.900,00
RANGER XLS CAB. SIMPLES FLEX	13/14	BRANCO	COMPLETO	R\$ 79.900,00
ONIX 1.4AT LT	18/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 69.900,00
ONIX 1.4AT LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
ONIX PLUS JOY BLACK	21/21	CINZA	COMPLETO	R\$ 69.900,00
PRISMA 1.4 LT	16/16	PRATA	COMPLETO	R\$ 54.900,00
S10 2.5 LTZ 4X4	20/20	PRATA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 169.900,00
S10 2.8 LTZ 4X4	20/21	CINZA	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 244.900,00
SPIN 1.8 LT	18/19	PRATA	COMPLETO	R\$ 79.900,00
STRADA ENDURANCE 1.4 GS 20/21	BRANCO	COMPLETO		R\$ 86.900,00
TRACKER 1.2T PREMIER	20/21	AZUL	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 139.900,00
TRAILBLAZER 3.6 GV LTZ 4X4	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 124.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO



SERVIÇOS FINANCEIRO
Respeite os limites de velocidade

Mais ofertas no site
www.uvel.com.br

AVISO AOS ANUNCIANTES

"De acordo com o art. 5º da CF/88 c/c art. 373-A da CLT não é permitido anúncio de emprego no qual haja referência quanto ao sexo, idade, cor, situação familiar ou qualquer outra forma que possa ser interpretada como fator discriminatório, salvo quando da atividade, pública e notoriamente, assim o exigir."



DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos produtos são todos registrados no Ministério da Saúde - Químico Responsável - Todos os nossos serviços são acompanhados de certificado de garantia. Atendemos, residências, comércios, indústrias, hospitais e condomínios. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA

(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

Mande denúncias, fotos e sugestões de matérias para o

Ilustrado
pelo
WhatsApp
9.9913-0130

COELHO METALURGICO
GRADÉS - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.
faça seu orçamento.
CONTATO:
(44)98439-8898
(44)99770-5134
(44)98996-1588
UMUARAMA - PR

ilustradaFM
Primeiro lugar em todo lugar 102.3
A RÁDIO QUE É 100% DE UMUARAMA
OS MELHORES EVENTOS.
OS MELHORES PRÊMIOS.
OS MELHORES PROGRAMAS.
OS MELHORES PROFISSIONAIS
OS MELHORES OUVINTES

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO
Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VENDO SÍTIO
Vendo um sítio de 3 alqueires paulistas ótima localização em Xambrê. R\$ 550.000,00 direto com o o proprietário.
Fone: (44) 9 9917-5486 Mauro

CHEGA RÁPIDO!
TRANSPORTE DÍXITO
FÁCIL RÁPIDO
18 AGÊNCIAS NO ESTADO DO PARANÁ E 15 AGÊNCIAS NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PARA MELHOR LHE ATENDER.
WHATSAPP
(44)3621 0350
0800 724 4400
viacaoumuarama.com.br
SEGURO

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar Arquitetura
Venda e Instalação Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero Gilvani Tazoniero
Arquiteto Urbanista Comercial
(44) 9 9829-0299 (44) 9 9933-6974
arquitetotazzionero@yahoo.com.br
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

PUBLICIDADE LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL
Assinado de forma digitalmente pela EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA CNPJ: 04233582000107
Ilustrado
www.ilustrado.com.br

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475

EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU+EUROTUR
GATARINENSE PGTUR 1001
Cometa expresso.sul Inga Tur

Comece o dia bem informado
Assine **Ilustrado**
Ligue: 3621:2526

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR. CONTRATADA: CRISTIANO BRUN AMARANTE 03507257998 MEL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR. CONTRATADO: JOSIVAN JOAQUIM DOS SANTOS 06745043998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022. Consignatária: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR. CONTRATADO: ANTONIO DE ALMEIDA 326121280998.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR. CONTRATADO: ANDRE LUIS LEANDRO DE ASSIS 03417466903.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES. EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2022. PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 014/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2022. Consignatária: MUNICÍPIO DE FRANCISCO ALVES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. O PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as Leis Federais nºs 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas posteriores alterações.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. DECRETO Nº 91/2022. SÚMULA - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação - CME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Edital do Paraná. DECRETO Nº 112/2022. Data: 06.04.2022. Efeta: nomeia candidatos para cargos de provimento efetivos conforme especifica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital nº 001/2019, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA ESTADO DO PARANÁ. EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA - PR. CONTRATADO: ANTONIO DE ALMEIDA 326121280998.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. DECRETO Nº 92/2022. SÚMULA - Aprova o adeso do município de Cruzeiro do Oeste - PR ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA) de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA. Edital do Paraná. LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2022. Data: 06.04.2022. Fomenta a criação do Fundo Municipal de Trânsito, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital do Paraná. PORTARIA Nº 191/2022. DATA - 06/04/2022. SÚMULA - Concede Férias a servidor.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. DECRETO Nº 93/2022. SÚMULA - Constitui a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Educação - CME.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE. RESOLUÇÃO Nº 11/2022. SÚMULA - Aprova o adeso do município de Cruzeiro do Oeste - PR ao Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA) de Umuarama - PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO. M.A. DAL POZZO torna público que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para Reforma de pneumáticos usada e Recebimento, Armação e Destinação de pneus.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital do Paraná. PORTARIA Nº 195/2022. DATA - 06/04/2022. SÚMULA - Concede Férias a servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital do Paraná. PORTARIA Nº 197/2022. DATA - 06/04/22. SÚMULA - Concede Licença Particular a funcionário.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. AGNALDO J. SOARES E CIA LTDA, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação nº 28.468, válida até 11/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. Edital do Paraná. AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital do Paraná. PORTARIA Nº 195/2022. DATA - 06/04/2022. SÚMULA - Concede Férias a servidor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA. Edital do Paraná. PORTARIA Nº 197/2022. DATA - 06/04/22. SÚMULA - Concede Licença Particular a funcionário.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO. AGNALDO J. SOARES E CIA LTDA, torna público que recebeu do IAT - Instituto Água e Terra, a Renovação da Licença de Operação nº 28.468, válida até 11/03/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ. Edital do Paraná. EXTRATO DE CONTRATO. Contrato: MUNICÍPIO DE IPORÁ/PR. Contratante: JONATAN FELIX DA SILVA JUNIOR 06366389841.

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
 ESTADO DO PARANÁ
 Rua João Orlando de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000
 CNPJ: 76.381.854/0001-27 - Fone: (41) 3976-8150

PREGOÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2022
EDITAL COM COTA EXCLUSIVA ME/PP

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que às 09:00 do dia 20 de abril de 2022, através do Portal de BLL (http://bll.org.br) realizará licitação na modalidade **PREGOÃO ELETRÔNICO, Menor Preço, Por Lote**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação INTERNET, conforme o anexo.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de levantamento topográfico, ensaios e estudos ecológicos de solo, laudos e relatórios, licenciamento ambiental e fim de gravação e viabilização ações junto a esta municipalidade referente planejamento, engenharia afetas ao meio rural, meio ambiente e saneamento e também referente ao setor de planejamento, desenvolvimento urbano e engenharia.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E SEC. DE PLANEJAMENTO

VALOR: 12 meses

PERÍODO MÁXIMO: R\$ 140.287,00 (Cento e quarenta mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

O Critério de julgamento será o **Menor Preço, Por Lote**.

O Edital está à disposição das interessadas na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, e no endereço: Rua João Orlando de Rezende, 686, Centro, CEP 87400-000, Fone: (41) 3976-8150 e no www.ilustrado.com.br, bem como no portal de BLL (http://bll.org.br), maiores informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico: licitacoes@crucruzeirodoeste.pr.gov.br

Cruzeiro do Oeste, 06 de abril de 2022

VINICIUS VIEIRA CAETANO DA SILVA
 Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 80/2022
PREGOÃO Nº 26/2022 - ELETRÔNICO
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 07 de abril de 2022
FM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS: 08:30 do dia 20 de abril de 2022
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08:45 do dia 20 de abril de 2022
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 do dia 20 de abril de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 Lei nº 822/2022
 SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Ivaté autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A. operações de crédito, até o limite de R\$ 300.000,00 (oitocentos mil reais).
 Parágrafo Único - Os valores das operações de crédito estão condicionados à obtenção, pela municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
 Art. 2º - Os prazos de amortização, carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada, obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, e notadamente a que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como as normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
 Art. 3º - Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei, deverão estar devidamente previstos na legislação orçamentária do município (PPA, LDO e LOA) ou em créditos Adicionais, com a respectiva atualização da legislação orçamentária, e serão exclusivamente destinados a:
 I - Pavimentação de Vias Públicas Urbanas;
 Art. 4º - Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as garantias que se fizerem necessárias da quarta-quarta do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, ou intebutos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.
 Art. 5º - Para garantir o pagamento do principal reajustável, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal, poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para subestabelecer.
 Art. 6º - O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescidos dos juros e demais encargos incididos sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.
 Art. 7º - Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.
 Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Prefeito Municipal de Ivaté

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ nº 76.404.136/0001-29

NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Senhores proprietários e/ou responsáveis pelos terrenos baldios abaixo relacionados, através do presente, considerando que não foi possível localizar os proprietários, notifica-os das respectivas atuações de infração sanitária, concedendo-lhe, caso queira, o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da atuação conforme os artigos 554 e 561 do decreto 5711/02, a Secretaria Municipal de Saúde - Seção de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador - SCVSAT, localizada na Avenida Coronel Galindo de Almeida nº1060, Centro - Mariluz/Pr., sujeito às penalidades multas e interdições.

Em caso de não adoção das medidas necessárias, no prazo estipulado, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, às custas dos proprietários, sem prejuízo das multas previstas na legislação municipal.

Base Legal: Lei complementar nº 034, de 21 de junho de 2011 e Decreto Municipal nº 1.783, de 02 de abril de 2019.

Mariluz-PR., 06 de abril de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA DE MARÇO/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: WAGNER EDVIGES
 MATRÍCULA: 202431
 RG: 7.051.594-9
 DESTINO: ARAPONGAS
 SAÍDA: 03/30/2022
 RETORNO: 13/30/2022
 MEIO DE TRANSPORTE: SGL - PLACA: BDE7D78
 CUSTO APROXIMADO: R\$160,00

Pagamento de 1/8 (UM OITAVO) diária, conforme Lei Municipal nº. 1.465/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$42,77 (QUARENTA E DOIS REAIS E SETENTA E SEITE CENTAVOS) como reembolso de despesas de viagem realizadas até o município de ARAPONGAS, para ACOMPANHAR PACIENTE PARA FINS DE TRATAMENTO MÉDICO.

ANGELA MARIA DE ALMEIDA
 SECRETÁRIA DE SAÚDE

PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

MUNICÍPIO DE IVATÉ

ESTADO DO PARANÁ
 EDITAL Nº 011/2022
 INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com base no resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº. 01/2022, homologado através do Edital Nº. 04/2022 CONVOCA os abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Ivaté - PR, sito à Av. Rio de Janeiro nº 2758, para:
 - No prazo de 05 (cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Município, (Umarama Ilustrado), deste Edital:
 I - Apresentar os seguintes documentos (cópia simples) acompanhados dos originais: Carteira de Identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - Carteira de trabalho e Número do PIS/PASEP/IN - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
 - Comprovante de endereço atualizado, água ou luz dos últimos 60 dias;
 - Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigida para requisito do cargo;
 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Certidão de Nascimento e Número do CPF dos filhos menores de 18 anos;
 - Carteira de Vacinação dos Filhos Menores;
 - Certificado de Residência;
 - Comprovante de abertura de conta no Banco Bradesco;
 - Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
 - Título de Eleitor;
 - Certidão de Oatulação Eleitoral;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Estadual (Forum);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminal fornecidas pela Justiça Federal (www.fspjus.br), onde o candidato residir nos últimos 05 (cinco) anos;
 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após simulação, nos últimos 2 (dois) anos, contados a partir de prova retroativa a partir da data da contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
 - Declaração emitida pelo próprio candidato de que não está recebendo proventos de aposentadoria de Cargo Público, ou de Cargo de Função Pública, ressalvada os Cargos Públicos acumulados na atividade, previstos na Constituição Federal;
 - Atestado Adicional:
 - 1 (uma) foto 3x4 recente.
 II - O não comparecimento ou o não apresentação dos documentos exigidos no edital de convocação, dentro dos prazos estabelecidos, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo simplificado.
EMPREGO AUXILIAR EDUCACIONAL
 CLASSIF. NOME COMPLETO CPF NASC. TOTAL DE PONTOS
 19º Maria das Dores Braga dos Santos 040.572.269-90 05/04/1976 3,0
EMPREGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 CLASSIF. NOME COMPLETO CPF NASC. TOTAL DE PONTOS
 2º Solange Lemes da Silva 071.120.169-24 01/11/1988 4,5
 Ivaté, 06 de abril de 2022.
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 Lei nº 822/2022
 SÚMULA: Desafeta imóvel urbano e autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar-lo com imóvel urbano de propriedade de Manoel Guerreiro Lopes e Antônia Miranda Lopes, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º Fica retirada a afetação do seguinte Bem Público Municipal de Uso Especial e, consequentemente, declarado Bem de Uso Doméstico o seguinte imóvel:
 Lote urbano nº 13, da Quadra nº 08, do Loteamento "Cooperativa Habitacional Valente - COOHABVA", este originado da subdivisão do Lote rural nº 262 e 263, da gleba Chácara Ivaté, do Núcleo Serra dos Dourados, localizado na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, com área de 860,00 m² (oitocentos e sessenta metros quadrados), com os seguintes limites, medidas e confrontações: "AO NORTE: Confronta com os lotes nº 06 e 12, numa extensão de 40,00 metros; AO SUL: Limita com a Rua Projetada "H", numa extensão de 40,00 metros; AO LESTE: Limita com a Avenida Projetada "C", numa extensão de 16,50 metros; AO OESTE: Limita com a Rua Projetada "D", numa extensão de 16,50 metros".
 Parágrafo único - O imóvel a ser avaliado pela Comissão de Avaliação do Município e por uma avaliação externa pelo valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).
 Art. 2º Fica autorizada a permuta do imóvel, na forma do artigo 17, I, alínea "c", da Lei nº 8.666/1993, e alterações posteriores, considerando a avaliação da Comissão de Avaliação Municipal, nomeada pela Portaria nº 3.962/2016 e laudo técnico segundo normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 14653-3:2011).
 Art. 3º Fica o Município de Ivaté/PR autorizado a receber em permuta o imóvel urbano de propriedade do Sr. Manoel Guerreiro Lopes e de sua esposa Antônia Miranda Lopes, para compensação com área institucional ora permutada, cuja avaliação foi de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais), de acordo com os Pareceres da Comissão de Avaliação.
 § 1º O imóvel a ser permutado com o Município tem as seguintes características:
 Lote urbano nº 02, subdividido da Quadra nº 116A, subdivisão do lote nº 01 a 16, subdivisão dos lotes nº 01 a 16, da Planta Oficial da Cidade de Ivaté, Estado do Paraná, com área de 1.656,95 m² (um mil seiscentos e cinquenta e seis virgula noventa e cinco metros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: "AO LESTE: Limita-se com a Praça Vereador Laudelino Costa, numa distância de 17,66 metros; AO SUDESTE: Limita-se com a Rua Projetada, numa distância de 124,11 metros; AO SUL: Limita-se com a Rua Perimetral, numa distância de 28,73 metros; AO NORTE: Confronta-se com parte do Lote nº 01, numa distância de 8,84 metros; AO NORDESTE: Confronta-se com parte do Lote nº 01, numa distância de 8,88 metros".
 § 2º O Município tomará posse imediatamente do imóvel recebido em permuta, o qual será destinado às obras de reestruturação e melhorias no trecho que dá acesso à entrada da cidade de Ivaté, sendo para a União, de acordo com as normas técnicas e projetos desenvolvidos pelo município.
 § 3º A escritura definitiva de permuta será feita após a publicação da presente lei, mediante despacho por conta do Município, salvo eventuais tributos pendentes sobre o imóvel que deverão ser pagos imediatamente pelos permutantes.
 Art. 4º Para viabilizar a obra poderá o Poder Executivo declarar de utilidade pública, mediante Decreto, a referida área permutada.
 Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 GABINETE DO PREFEITO, aos 06 dias do mês de abril do ano de 2022.
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Prefeito Municipal de Ivaté

Relação de Terrenos Autuados:

QUADRA	LOTE	AUTO N°	DATA DA NOTIFICAÇÃO	PROPRIETARIO
103	11	108	12-03-2022	Aparecido Alves Dos Santos
105	07	117	12-03-2022	Jurandir Eugenio Santos
105	09	118	12-03-2022	Jose Victor De Pinho

Secretaria Municipal de Assistência Social
 MARILUZ - PR

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA 03/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: JACQUELINE MENEZES
 MATRÍCULA: 500141
 RG: 14.376.672-1
 DESTINO: CAMPO MOURÃO
 DATA: 30/03/2022
 HORA SAÍDA: 06:00 horas
 HORA RETORNO: 13:30 horas
 MEIO DE TRANSPORTE PLACA: veículo Corsa BAA 7550

Pagamento de 1/8 de urnas diárias, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de Campo Mourão para levar usuário da Assistência Social para realização de CPF no INSS.

Paulo Armando da Silva Alves
 PREFEITO

Recebi em: / /
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
 Estado do Paraná
 CNPJ: 76.404.136/0001-29

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA, 03/2022
RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME SERVIDOR: APARECIDO PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 201239
 RG: 21157882
 DESTINO: CAMPO MOURÃO
 DATA: 30/03/2022
 HORA SAÍDA: 07:00 HORAS
 DATA DE RETORNO: 30/03/2022
 HORA RETORNO: 16:30
 MEIO DE TRANSPORTE PLACA: CORSA - BAA 7552

Pagamento de 1/8 de diária, conforme Lei Municipal nº. 1.496/09 de 09 de setembro de 2009, na importância de R\$ 42,77 como reembolso de despesas de viagem realizada até o município de (CAMPO MOURÃO PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO PROSPORTE NA SEDE DA COMCAL, SITUADO NA RUA BRASIL, Nº 87).

Aparecido Pereira Da Silva
 DIRETOR DA DIV. DE ESPORTES E LAZER

Paulo Armando Da Silva Alves
 PREFEITO

Recebi em 29/03/2022
 DEFERIDO
 INDEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 TERMO ADITIVO Nº 03
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021
 Tomada de Preço 002/2021
 Aos 06 dias do mês de abril de 2022, como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, Sala 03, nesta cidade, inscrito no CNPJ nº 09.245.506/0001-35, neste ato representado pelo seu agente político, DENILSON VAGLIERI PREVITAL, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Serra Dourada, 1940, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.571.130-2 SSP/PR e CPF nº 041.938.789-41, e de outro lado como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.377.314/0001-20, com sede na Rua Conselheiro Zacarias, 331, Vila Municipal, CEP. 85200-000, Pitanga, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada pelo Sr. LUCAS FERNANDES MORAIS, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Pitanga, portador do RG nº 10.772.278-5 SSP/PR e devidamente inscrito no CPF sob o nº 094.119.609-79, residente na cidade de Maringá, resolvem ADITAR o Contrato Administrativo supramencionado, nas condições a seguir:
CLÁUSULA PRIMEIRA
 O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor pactuado em contrato, acrescentando a este 14,04% (quatorze zero quatro por cento) sobre o valor inicial.
CLÁUSULA SEGUNDA
 Fica acrescido ao prazo constante na Cláusula Terceira do contrato primitivo a importância de R\$ 21.113,121 (vinte e um mil cento e treze reais e cento e vinte um centavo), passando o valor pactuado a ser de R\$ 171.443, 191 (cento e setenta e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavo), nos termos do art. 65, parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA
 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariem o disposto neste Termo Aditivo.
 E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
MUNICÍPIO DE IVATÉ
 DENILSON VAGLIERI PREVITAL
 Contratante
 CONSTRUTORA L.F. MORAIS LTDA
 Contratada
 Testemunhas:
 Luiz Fernando Furlan Sossai Sara Daniele Gonçalves
 RG: 10.381.757-9 RG: 10.855.621-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
 Estado do Paraná
 Lei Complementar nº 099/2022
 SÚMULA: Altera os incisos VI e VIII e revoga os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que dispõe sobre a autorização para arrendamento do solo para formações de chácaras de lazer no âmbito do município de Ivaté, e dá outras providências.
 A CÂMARA MUNICIPAL DE IVATÉ, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:
 Art. 1º - Ficam alterados os incisos VI e VIII e revogados os incisos IX e X, do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a contar com o seguinte texto: "Art. 4º - O parcelamento do solo para formação das "chácaras de lazer" deverá obedecer aos seguintes requisitos:
 I - área mínima de 201,00 metros para cada unidade;
 II - área mínima de 1.200,00 (um mil e duzentos) metros quadrados para cada unidade;
 III - todas as unidades deverão ter acesso direto à via de circulação;
 IV - todas as unidades deverão ser atendidas pela rede de água potável e de energia elétrica;
 V - cada chácara poderá conter somente 2 (duas) edificações residenciais unifamiliares;
 VI - o adquirente de cada lote ficará responsável em cercar sua propriedade com lambrado, muro em alvenaria rebocado, cerca de arame liso com palanque, cerca viva, madeira ou estrutura metálica, com altura mínima de 2,00m (dois metros);
 VII - as vias de circulação internas deverão possuir a largura mínima de 8,00 (oito) metros;
 VIII - na hipótese do imóvel não possuir área de "função de vale" deverá ser destinada área verde permeável, equivalente a no mínimo 20% (vinte por cento) da área total de cada lote;
 Parágrafo único - A distância mínima, para preservação ecológica é de 75,00 metros da margem do curso d'água ou fundo de vale."
 Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os incisos IX e X do artigo 4º da Lei Complementar nº 82/2020, que passou a

Publicações Legais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
LEI Nº 1117/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e de outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
LEI Nº 1118/2022
Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município, no Exercício de 2022 e de outras providências.

Prefeitura Municipal de Maria Helena
Praça Brasil, 2001 - Fone (41) 3662.1030 - CEP 87480-000 - Maria Helena, Paraná - CNPJ nº 76.217.386/0001-00 - www.mariahelena.pr.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Pelo presente termo, fica RETIFICADO a Cláusula Quinta dos contratos nº 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022 e 022/2022, os quais tem por objetivo a Aquisição de Bebedores de água 50 litros, eletrodomésticos e móveis, para atender a das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

ONDE SE LÊ:
5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

Table with 5 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDO

LEIA-SE:
5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

Table with 5 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDO

Permancem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.
Maria Helena, 06 de abril de 2022.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos manipulados, dispensação de formas alopatícas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

MUNICÍPIO DE PÉROLA
PREFEITURA Nº 147/2022
CONSIDERA FÉRIAS DE APOSENTADO ANTONIO RIBEIRO, e de outras providências.
APRESENTAÇÃO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o artigo da Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS
Nº 02/2022
ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA O ANO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS
Nº 02/2022
ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA O ANO DE 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Pelo presente termo, fica RETIFICADO a Cláusula Quinta dos contratos nº 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022 e 022/2022, os quais tem por objetivo a Aquisição de Bebedores de água 50 litros, eletrodomésticos e móveis, para atender a das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

ONDE SE LÊ:
5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

Table with 5 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDO

LEIA-SE:
5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

Table with 5 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDO

Permancem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.
Maria Helena, 06 de abril de 2022.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
Estado do Paraná
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028-2022
ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
OBJETO: Contratação de empresa destinada a aquisição parcelada de medicamentos manipulados, dispensação de formas alopatícas, conforme especificações contidas no termo de referência, e nos elementos instrutores do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021 - LIC - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DESTINADA À AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULAS, NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL RIBAS

MUNICÍPIO DE PÉROLA
PREFEITURA Nº 147/2022
CONSIDERA FÉRIAS DE APOSENTADO ANTONIO RIBEIRO, e de outras providências.
APRESENTAÇÃO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o artigo da Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS
Nº 02/2022
ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA O ANO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA
Estado do Paraná
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS DE TÍTULOS
Nº 02/2022
ABRE INSCRIÇÕES E ESTABELECE NORMAS PARA A SELEÇÃO DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO, PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL PARA O ANO DE 2022.

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO
Pelo presente termo, fica RETIFICADO a Cláusula Quinta dos contratos nº 018/2022, 019/2022, 020/2022, 021/2022 e 022/2022, os quais tem por objetivo a Aquisição de Bebedores de água 50 litros, eletrodomésticos e móveis, para atender a das Secretarias Municipais, conforme especificações descritas no Termo de Referência, parte integrante do presente edital

ONDE SE LÊ:
5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

Table with 5 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDO

LEIA-SE:
5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
5.1 Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprias da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

Table with 5 columns: ÓRGÃO, UNIDADE, ELEMENTO DE DESPESA, FONTE DE RECURSO, PROJETO ATIVIDADE, DESPESA REDUZIDO

Permancem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato original.
Maria Helena, 06 de abril de 2022.

MARLON RANÇER MARQUES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022
A Vereadora Maria Márcia Lima Griffio - Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Olímpia - Pr, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 077/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, e sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.849-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado como CONTRATADA empresa F. G. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.046.750/0001-41, com sede à VISCONDE DO RIO BRANCO, nº 2936, CENTRO - 85810-180 na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. FABIO GARCIA DE OLIVEIRA, portador(a) do RG nº 85046810 SSP/PR, e do CPF/MF nº 062.797.549-00, resolveu firmar o presente Contrato, a ser celebrado em modalidade de Pregão nº 12/2022, Processo nº 32, data da homologação da licitação 04/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 075/2022
Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO - PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, e sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, 164, na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.849-91, residente e domiciliado à Avenida Marconílio Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP - 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil e de outro lado como CONTRATADA empresa FAGO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.163.152/0001-61, com sede à CESALTIMA M AFONSOS, nº 102, Centro - 87555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, neste ato representado pelo Sr. EDER DA SILVA GOTTARDI, portador(a) do RG nº 83106476 SSP/PR, e do CPF/MF nº 047.579.009-02, resolveu firmar o presente Contrato, a ser celebrado em modalidade de Pregão nº 12/2022, Processo nº 32, data da homologação da licitação 04/04/22, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ
Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2021
TOMADA DE PREÇOS 001/2021

MUNICÍPIO DE PÉROLA
PREFEITURA Nº 147/2022
CONSIDERA FÉRIAS DE APOSENTADO ANTONIO RIBEIRO, e de outras providências.
APRESENTAÇÃO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o artigo da Lei Complementar nº 02/2010, de 12 de abril de 2010 (Estatuto dos Servidores Públicos).

Publicações Legais

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
R. Rio Negro, 1247 – CEP 87.830-000 – telefone (44)3679-1292
CNPJ – 21.226.593/0001-89
Tapira - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 0132022-CMDCA

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão disciplinar a Conselheiro Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Tapira - Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 925/2020 que trata do Conselho Tutelar de Tapira e Lei Municipal nº 797/2018, que Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá Outras Providências

Considerando, o recebimento a denúncia da Senhora JOSEFINA DE SOUZA PERISSIM – CPF nº RG: 12.632.012, diretamente ao colegiado na data do dia 07 de março de 2022, às 9 horas e trinta minutos na Casa da Cultura.

Considerando o Boletim de Ocorrência realizado junto Posto de Atendimento da Polícia Civil de Tapira – Paraná.

Considerando, o Decreto nº 2020/2021 de 03 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre a nomeação de Comissão para abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos referentes – Conselho de ética para os Conselheiros Tutelares art. 41 da lei 925/2020.

Considerando o disposto no art. 49 da Lei Municipal 925/2020, “Art. 49 Como medida cautelar e a fim de que o Conselheiro processado não venha a influir na apuração da irregularidade, a Comissão de Ética, sempre que julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo improrrogável de até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração”.

Considerando o disposto no art. 47 da Lei Municipal 925/2020 que “dispõe de abertura de processo administrativo disciplinar, em razão da conduta imprópria do conselheiro tutelar”;

Considerando, o disposto no art. 52, da Lei Municipal 925/2020, o qual dispõe que o Conselho Tutelar deverá observar as normas e princípios contidos na Constituição, na Lei nº 8.069, de 1990, na Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança;

Considerando, o disposto no art. 51 da Lei Municipal 925/2020, a qual dispõe que “Art. 51 - Para efeito desta lei, constitui falta praticada pelo Conselheiro Tutelar:
I - usar da função para benefício próprio ou de terceiros;

II - romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
III - exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
IV - recusar-se a prestar atendimento dentro das competências do Conselho Tutelar definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e nesta lei;
V - quebra de decoro funcional, sendo:
a) a percepção de vantagens indevidas em decorrência do exercício da função;
b) o comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Conselho Tutelar;
c) o uso de substâncias entorpecentes ilícitas, que causam dependência psíquica;
d) o descumprimento do Regimento Interno do Conselho Tutelar ou desta Lei;
e) a promoção de atividade ou propaganda político-partidária, bem como campanha para recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar, no exercício da função;
VI - omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições, legalmente normatizadas;
VII - deixar de comparecer, injustificadamente, no horário de trabalho estabelecido;
VIII - exercer atividade incompatível com a função de Conselheiro Tutelar.

RESOLVE:
Art. 1º - APROVAR a PRORROGAÇÃO da aplicação da suspensão disciplinar aos Conselheiros Tutelares Thamyres Hecht de Alcantara, Ana Caroline de Souza Taglianetti e Ilyssir dos Santos Nascimento por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Expeça-se intimação da aplicação da pena de suspensão disciplinar dando ciência aos Conselheiros Tutelares.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Tapira/PR, 06 de abril de 2022.

Anderson Thadeu Gonzaga
Presidente do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
A Capital da Amizade

PORTARIA Nº 14/2022

APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA À EMPRESA BERNIERI & CIA LTDA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Umuarama e o artigo 4º do Decreto Municipal nº 461/2019;

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo nº 2021/09/12098, Portaria nº 19/2021, de 09 de setembro de 2021, que constatou irregularidades na execução do Contrato nº 082/2021, em infringência às Cláusulas 8ª e 9ª do contrato, celebrado entre o contratante FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMUARAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 08.931.506/0001-26, com sede à Rua Paulo Pedrosa de Alencar, 4253, nesta cidade de Umuarama, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. Herison Cleli da Silva Lima, e o contratado a empresa BERNIERI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.473/0001-20, com sede à Rua Gleba, nº 04, CEP: 99.170-000, na cidade de Sertão-RS.

Considerando que em referido Procedimento ficou demonstrado a prática de infração administrativa, em razão do descumprimento das cláusulas 8ª, item “3” e “4” e 9ª, item “1” do Contrato de Compra nº 082/2021;

Considerando, ainda, que restou configurado a prática de infração administrativa prevista na Lei Federal nº 8.666/93, em seus artigos 66, 77, 78 e 87;

Considerando, também, que o procedimento em questão observou as garantias constitucionais do Contratatório e Ampla Defesa e os termos do Decreto nº 031/2019;

RESOLVE

Art. 1º Aplicar à empresa BERNIERI & CIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 19.316.473/0001-20, com sede à Rua Gleba, nº 04, CEP: 99.170-000, na cidade de Sertão/Rs, o que segue:

I – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública do Município de Umuarama pelo prazo de 06 (seis) meses;

II – Multa no percentual de 10% (dez por cento), sobre o valor total do contrato, recolhendo-se o valor aos cofres da municipalidade no prazo de 60 dias a contar da publicação desta portaria;

III – Rescisão contratual, nos termos da cláusula décima quinta.

Art. 2º Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama-PR, 05 de abril de 2022.

Herison Cleli da Silva Lima
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
Lei Nº 2.388, de 06 de abril de 2022.
SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 1.075.303,08 (Um milhão, setenta e cinco mil, trezentos e três reais e oito centavos), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021). Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR
000	08	001	10.301.1500.2021	33325	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	6.223,61		
000	08	001	10.301.1500.2021	33518	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	62.369,74		
000	08	001	10.301.1500.2021	33489	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	200.089,00		
000	08	001	10.301.1500.2021	33494	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	4.947,50		
000	08	001	10.301.1500.2021	33494	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	84.301,80		
000	08	001	10.301.1500.2021	33494	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	38.953,81		
000	08	001	10.301.1500.2021	33494	Transferências aos CISA	3.3.72.39	160.000,00		
000	08	001	10.301.1500.2021	33326	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	12.782,39		
000	08	001	10.301.1500.2021	33497	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	12.203,16		
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	291.379,07		
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.39	55.679,63		
000	08	001	10.301.1500.2021	33495	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	141.813,23		
000	08	001	10.301.1500.2021	31019	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	371,75		
000	05	001	10.301.1500.2012	31023	Manut. do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30	170,52		
000	05	001	20.606.1300.2012	33707	Manut. das Ativ. de Agric. e Pecuária	3.3.90.93	4.007,07		
TOTAL 1.075.303,08 <p>Nomenclaturas das Fontes: 33325 – Aquisição de Equip. e Mat. Permanente – Ex. Anterior; 33518 – Bloco de Investimentos na Rede de Serv. de Saúde – Ex. Anterior; 33489 – Receita de Emendas Parlamentares Individuais – Ex. Anterior; 33494 – Bloco de Custeio na Rede de Serv. de Saúde – Ex. Anterior; 33326 – Programa Estadual p/ aquisição de Medicamentos – Ex. Anterior; 33497 – Vigilância em Saúde – Ex. Anterior; 33495 – Atenção Básica – Ex. Anterior; 31019 – Bloco de custeio na Rede de Serv. de Saúde (Covid 19) – Ex. Anterior; 31023 – Prest. Pecuária do J. Judiciário (p/ aquisição 19/10/2021) – Aquisição de Trator e Implementos – Ex. Anterior.</p> <p>Nomenclaturas das Fontes: 33494 – Bloco de Custeio na Rede de Serv. de Saúde – Ex. Anterior; 33326 – Programa Estadual p/ aquisição de Medicamentos – Ex. Anterior; 33497 – Vigilância em Saúde – Ex. Anterior; 33495 – Atenção Básica – Ex. Anterior; 31019 – Bloco de custeio na Rede de Serv. de Saúde (Covid 19) – Ex. Anterior; 31023 – Prest. Pecuária do J. Judiciário (p/ aquisição 19/10/2021) – Aquisição de Trator e Implementos – Ex. Anterior.</p> <p>Nomenclaturas das Fontes: 33494 – Bloco de Custeio na Rede de Serv. de Saúde – Ex. Anterior; 33326 – Programa Estadual p/ aquisição de Medicamentos – Ex. Anterior; 33497 – Vigilância em Saúde – Ex. Anterior; 33495 – Atenção Básica – Ex. Anterior; 31019 – Bloco de custeio na Rede de Serv. de Saúde (Covid 19) – Ex. Anterior; 31023 – Prest. Pecuária do J. Judiciário (p/ aquisição 19/10/2021) – Aquisição de Trator e Implementos – Ex. Anterior.</p> <p>Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do Superávit Financeiro verificado nestas Fontes: FICHA ORÇ UN FUNÇ PROGRAM FNT NOMECLATURA CAT ECON VALOR</p> <p>Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p>									

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
Lei Nº 2.387, de 06 de abril de 2022.
SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021). Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR																														
12	01	011	09.271.2000.2.100	040	Manut das Atividades do PREVI	3.3.90.91	50.000,00																																
TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência</p> <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>FICHA</th> <th>ORG</th> <th>UN</th> <th>FUNC</th> <th>PROGRAM</th> <th>FNT</th> <th>NOMECLATURA</th> <th>CAT</th> <th>ECON</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>01</td> <td>011</td> <td>09.271.2000.2.100</td> <td>040</td> <td>Manut das Atividades do PREVI</td> <td>3.1.90.11</td> <td>50.000,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="10">TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p> </td></tr></tbody></table>										FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR	12	01	011	09.271.2000.2.100	040	Manut das Atividades do PREVI	3.1.90.11	50.000,00			TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p>									
FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR																														
12	01	011	09.271.2000.2.100	040	Manut das Atividades do PREVI	3.1.90.11	50.000,00																																
TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Nomenclaturas das Fontes: 040 – Regime Próprio de Previdência.</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p>																																							

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
Estado do Paraná
Lei Nº 2.386, de 06 de abril de 2022.
SÚMULA: AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir CREDITO ESPECIAL, no corrente Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a proceder alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2022 a 2025 (Lei 2327 de 05 de Julho de 2021). Lei nº 2328 de 05 de Julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022), Lei nº 2359 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual 2022), incluir e alterar metas.

FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR																														
12	04	001	09.271.2000.2.100	000	Amortização e Enc da Div. Publico	3.2.60.91	50.000,00																																
TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Livres</p> <p>Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>FICHA</th> <th>ORG</th> <th>UN</th> <th>FUNC</th> <th>PROGRAM</th> <th>FNT</th> <th>NOMECLATURA</th> <th>CAT</th> <th>ECON</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>12</td> <td>04</td> <td>001</td> <td>09.271.2000.2.100</td> <td>000</td> <td>Amortização e Enc da Div. Publico</td> <td>3.2.60.91</td> <td>50.000,00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td colspan="10">TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Livres</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p> </td></tr></tbody></table>										FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR	12	04	001	09.271.2000.2.100	000	Amortização e Enc da Div. Publico	3.2.60.91	50.000,00			TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Livres</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p>									
FICHA	ORG	UN	FUNC	PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT	ECON	VALOR																														
12	04	001	09.271.2000.2.100	000	Amortização e Enc da Div. Publico	3.2.60.91	50.000,00																																
TOTAL 50.000,00 <p>Nomenclaturas das Fontes: 000 – Recursos Livres</p> <p>Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação.</p> <p>Xambre, 06 de abril de 2022. DECIO JARDIM Prefeito</p>																																							

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná
República por incrição
ATO DA MESA Nº 012/2022
Autoriza viagem e concede diário.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Claudinei Ribeiro.

RESOLVE:
Fica autorizado o vereador Claudinei Ribeiro, portador do CPF sob nº 021.248.849-0, autorizado viajar à cidade de Dourados, Mato Grosso do Sul, no dia 15 de 18 de Março do corrente ano, para participar do curso sobre “Elaboração de Projeto de Lei, Técnicas Legislativas e Redacional” e os Tributos Municipais e a Otimização da Arrecadação Municipal” no Auditório do Hotel Iguaçu, promovida Interativa – M. Blatt Grand Consultoria e Treinamentos – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento).

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15/03 a 18/03/2022	3.270,37	3	1803,00	5409,00

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Publicar-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 11 de Março de 2022.

Alton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária
República por incrição

ATO DA MESA Nº 013/2022
Autoriza viagem e concede diário.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador José Carlos Leal.

RESOLVE:
Fica autorizado o senhor José Carlos Leal – Técnico Contábil, portador do CPF sob nº 600.773.369-88, viajar à cidade de Dionísio Cerqueira, Santa Catarina, nos dias 15 a 18 de Março do corrente ano, para participar do curso sobre “Elaboração de Projeto de Lei, Técnicas Legislativas e Redacional” e os Tributos Municipais e a Otimização da Arrecadação Municipal” no Auditório do Hotel Iguaçu, promovida Interativa – M. Blatt Grand Consultoria e Treinamentos – EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 26.343.359/0001-55, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento).

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
15/03 a 18/03/2022	3.270,37	3	1803,00	5409,00

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Publicar-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 11 de Março de 2022.

Alton Ferreira Guimarães
Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária
República por incrição

ATO DA MESA Nº 002/2022
Autoriza viagem e concede diário.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019, e tendo em vista a solicitação formulada pelo nobre vereador Alton Ferreira Guimarães.

RESOLVE:
Fica autorizado Alton Ferreira Guimarães, portador do CPF sob nº 782.293.759-68, autorizado viajar à cidade de Brasília-DF, nos dias 13 a 15 de Fevereiro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse deste município junto ao gabinete junto ao gabinete do deputado federal Luciano Ducco e Deputado Federal Leandro Di Ponte, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 2.356/2019, de 19 de Novembro de 2019. Art. 3º - Quando as viagens ocorrerem em localidades situadas fora do Estado do Paraná, a diária será acrescida de 50% (cinquenta por cento) e, fora do País, em 80% (oitenta por cento).

CONCEDER ao requerente, o pagamento antecipado de diárias, nos termos da Lei nº 2.356/2019, de 19 de novembro de 2019, conforme abaixo se especifica:

Período	Horário	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
13 a 15/02/2022	3.270,37	3	1803,00	5409,00

Salientando que a participação do(a) Vereador(a) se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Publicar-se, registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário Vereador Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 11 de Fevereiro de 2022.

Carlos Alexandre Barbosa
Vice-Presidente
Marina Marques Pinto
1ª Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
Estado do Paraná
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021
Pelo presente instrumento, de um lado o MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Santa Catarina, 409, Centro, Paço Municipal, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.247.329/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Taketoshi Sakurada, brasileiro, casado, portador do CPF nº 1.642.844-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 281.829.279-72, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e por outro lado à empresa A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.609.165/0001-51, com estabelecimento à Av. Angelo Moreira Fonseca, nº 2320, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná com telefone de contato (44)3038-1057, representada neste ato por Alessandro Pereira Barbosa, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 8.373.843-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF nº 009.592.579-7, doravante denominada CONTRATADA, tem entre si justo e acertado o presente TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 090/2021, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021), com as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o aditivo de 25% (vinte e cinco por cento) nos itens constantes do contrato oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021, considerando a vantagem à Administração Pública e observando a viabilidade técnica e econômica da contratação no que diz respeito a economia de recursos, agilidade, centralização dos serviços e principalmente dar continuidade ao objeto licitado, conforme tabela abaixo anexada:

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS ADITIVADOS:
2.2 Com a alteração nas quantidades inicialmente contratadas, o valor do Contrato passa de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$-75.000,00 (setenta e cinco mil reais), considerando o acréscimo de R\$-15.000,00 (quinze mil reais) referente a 25% do valor do item aditado, conforme tabela abaixo anexada:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário Adicionado (R\$)
3	15	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA LINHA 3		
	KOMATSU	1	7.500,00	
	3	PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS DA LINHA 3		
	AMMANN	1	7.500,00	

3.0 – CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
3.1 A alteração contratual a qual se refere o presente Termo Aditivo, se faz com base no permissivo da Cláusula Quarta, §4 do Contrato nº 090/2021 e do art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

4.0 – CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições avençadas anteriormente no Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e na presença de 2 (duas) testemunhas.

Tuneiras do Oeste, 06 de abril de 2022.

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE
Taketoshi Sakurada
Prefeito Municipal
Contratante
A. PEREIRA BARBOSA COMÉRCIO DE PEÇAS ME
Alessandro Pereira Barbosa
Representante Legal
Contratada
Testemunhas:
1. Nome: Isabela Loliola Pompoço
R.G.: 13.950.034-2 SSP/PR
2. Nome: Juliana C. Santos Tamura Bispo
R.G.: 9.205.965-0 SSP/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
P O R T A R I A Nº 1.619/2022
Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 020/2022 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de madeiramento, cobertura, revestimento e portas, que serão utilizados nos serviços de manutenção e reparos dos prédios próprios Municipais, tendo sido declaradas vencedoras as empresas DORIVAL GAMEIRO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 37, 39, 45, 46, 47, 48, JB SOUZA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI, para os itens 06, 28, 29, 30, 36, 40, 42, 43, 44, M F DA SILVA CONSTRUÇÕES – ME, para os itens 35 e 38, CONSTRULAR MULTISERVIÇOS LTDA ME, para o item 41.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 06 de abril de 2022.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal
SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 46/2022
Homologa o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 06/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 06/2022, conforme “Ata de Sessão Pública”, que consta que o objeto deve ser adjudicado à empresa POSTO CASA BRANCA LTDA - EPP, CNPJ 78.185.287/0001-69 para aquisição de óleo diesel – Recuperação da Trafalheabilidade – Estradas da Integração – Programa Estradas Rurais Integradas aos Princípios e Sistemas Conservacionistas – Estradas da Integração – Convênio nº 620/2021 – Secretaria de Estado de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), no valor de R\$ 62.021,78 (sessenta e dois mil vinte um reais, setenta e oito centavos).

Art. 2º - Fica a saber competente autorizada a elaborar o contrato, conforme edital, e entrega de cumpridas todas as formalidades legais.

Xambre/PR, 06 (seis) de abril de 2022.
DECIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambre

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL XAMBRE – PR
Resolução Nº 03/2022
Súmula: Aprovar Prestação de Contas do Incentivo Família Paranaense VI da Deliberação nº 57/2019 do CEAS do 2º semestre de 2022.
O Conselho Municipal de Assistência Social de Xambre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 1791/2010 de 02 de Junho de 2010, considerando plenária realizada no dia 25 de Março de 2022.

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Incentivo Família Paranaense VI da Deliberação nº 57/2019 do CEAS do período do 2º semestre de 2022 ao município de Xambre/PR.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Xambre, 06 de Abril de 2022.
DECIO JARDIM
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
Detachando e determinando a rescisão unilateral do contrato referente à construção do CRAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XAMBRE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o princípio da autotutela administrativa, bem como o disposto no artigo 58, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de prestação de serviços para a aquisição do fato da empresa VALMIR DE SOUZA BARROS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.845.181/0001-85, estabelecida na Rua Prof.ª Edna de Andrade, nº 456, Bairro: Centro – cidade de Icaíralma - PR, representada pelo seu representante legal e Sr. Valmir de Souza Barros, brasileiro, portador do CPF 031.998.630-90, ter abastecido a obra e não ter pedido renovação de prazo para o término da obra.

CON